



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
24ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025
03/04/2025

#	Proposição	Processo Administrativo	Autor	Assunto	Fase de Tramitação
1	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04020036 / 2025	VEREADOR ALLAN PIERRE	INSTALAÇÃO DE LOMBADA REDUTORA DE VELOCIDADE (ONDULAÇÃO TRANSVERSAL) NO SEGUINTE PONTO: À RUA A 32, QD A 32, Nº35 BENEDITO BENTES 1.	DISCUSSÃO ÚNICA
2	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04020075 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA RECOLHIMENTO DE LIXO NA RUA ARACATI, POR TRÁS DA EMPRESA TECMAC, LOCALIZADO NO BAIRRO DA SANTA LÚCIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
3	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04020073 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DO ÔNIBUS DA LINHA 101 (CHÃ DA JAQUEIRA / JOÃO SAMPAIO / JARDIM PETRÓPOLIS / TRAPICHE) POR VEÍCULO COM AR CONDICIONADO (GELADÃO).	DISCUSSÃO ÚNICA
4	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04020042 / 2025	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA REPARO DE ESCADARIA NA GROTA DO RAFAEL, JACINTINHO	DISCUSSÃO ÚNICA
5	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04020041 / 2025	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA INSTALAÇÃO DE POSTE COM ILUMINAÇÃO EM LED NA RUA PAULO ANANIAS, JACINTINHO	DISCUSSÃO ÚNICA
6	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04020040 / 2025	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA REPARO DE ESCADARIA NA RUA SÃO DOMINGOS, 230, JACINTINHO	DISCUSSÃO ÚNICA
7	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04020012 / 2025	VEREADOR DAVID EMPREGOS AL	SOLICITA A TROCA DE LÂMPADA CONVENCIONAL PARA LÂMPADA DE LED, NA RUA JOSÉ RUBENS UCHÔA LINS, QD B-1 (RESIDENCIAL MELVILLE), LOCALIZADA NO BAIRRO DA SANTA AMÉLIA, CEP 57063-170.	DISCUSSÃO ÚNICA
8	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04020011 / 2025	VEREADOR DAVID EMPREGOS AL	SOLICITA A TROCA DE LÂMPADA CONVENCIONAL PARA LÂMPADA DE LED E IMPLANTAÇÃO DE POSTES NA RUA, DIMINUINDO O ESPAÇAMENTO ENTRE OS POSTES ATUAIS, NA RUA VEREADOR JOSÉ DE CALDAS, LOCALIZADA NO BAIRRO DO PONTA GROSSA, CEP 57014-560.	DISCUSSÃO ÚNICA
9	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04020014 / 2025	VEREADOR DAVID EMPREGOS AL	SOLICITA A TROCA DE LÂMPADA CONVENCIONAL PARA LÂMPADA DE LED, NA RUA TEODOMIRO DEODATO SANTOS, QD B-1 E B-2 (RESIDENCIAL MELVILLE), LOCALIZADA NO BAIRRO DA SANTA AMÉLIA, CEP 57063-721.	DISCUSSÃO ÚNICA
10	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04020010 / 2025	VEREADOR DAVID EMPREGOS AL	SOLICITA A TROCA DE LÂMPADA CONVENCIONAL PARA LÂMPADA DE LED, NA RUA CÔNEGO HÉLIO LESSA SOUZA QD B-2 (RESIDENCIAL MELVILLE), LOCALIZADA NO BAIRRO DA SANTA AMÉLIA, CEP 57063-160.	DISCUSSÃO ÚNICA
11	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04020013 / 2025	VEREADOR DAVID EMPREGOS AL	SOLICITA A TROCA DE LÂMPADA CONVENCIONAL PARA LÂMPADA DE LED, NA RUA DOUTOR MANOEL ESTEVÃO UZEDA LUNA FILHO, QD B-1 E B-4 (RESIDENCIAL MELVILLE), LOCALIZADA NO BAIRRO DA SANTA AMÉLIA, CEP 57063-180.	DISCUSSÃO ÚNICA
12	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04020071 / 2025	VEREADOR KELMANN VIEIRA	INDICAÇÃO N.º 57/2025 - SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA JOÃO LÍCIO MARQUES - BAIRRO PRADO	DISCUSSÃO ÚNICA
13	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04020072 / 2025	VEREADOR KELMANN VIEIRA	INDICAÇÃO N.º 58/2025 - SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA MARANHÃO - BAIRRO PRADO	DISCUSSÃO ÚNICA
14	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04020017 / 2025	VEREADOR SAMYR MALTA	SOLICITA QUE SEJA PROVIDENCIADA A CONSTRUÇÃO DE UMA ARENA SOCIETY NO CONJUNTO JOAQUIM LEÃO, NO BAIRRO DO VERGEL DO LAGO, NESTA CIDADE.	DISCUSSÃO ÚNICA
15	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04020020 / 2025	VEREADOR SAMYR MALTA	SOLICITA QUE SEJA PROVIDENCIADO UM MUTIRÃO DE PODA DE ÁRVORES NO CONJUNTO JARDIM ROYAL, NA CIDADE UNIVERSITÁRIA, NESTA CAPITAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
16	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04020015 / 2025	VEREADOR SAMYR MALTA	SOLICITA QUE SEJA PROVIDENCIADO REDUTOR DE VELOCIDADE "LOMBADA DE SOLO" NA RUA SÃO MIGUEL, NO BAIRRO DO JACINTINHO, NESTA CIDADE.	DISCUSSÃO ÚNICA



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
24ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025
03/04/2025

#	Proposição	Processo Administrativo	Autor	Assunto	Fase de Tramitação
17	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04020019 / 2025	VEREADOR SAMYR MALTA	SOLICITA QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA PONTE SOBRE O CÔRREGO LOCALIZADO NA RUA JOSÉ CAMELO DE FREITAS, NO CONJUNTO JOAQUIM LEÃO, NO BAIRRO DO VERGEL DO LAGO, NESTA CIDADE.	DISCUSSÃO ÚNICA
18	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04020018 / 2025	VEREADOR SAMYR MALTA	SOLICITA QUE SEJA CONSTRUÍDO UM PARQUE LINEAR, NO CANTEIRO CENTRAL DA RUA FORMOSA, NO CONJUNTO JOAQUIM LEÃO, NO BAIRRO DO VERGEL DO LAGO, NESTA CIDADE.	DISCUSSÃO ÚNICA
19	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04020026 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO PODA DE ÁRVORES NA RUA 16A, PETRÓPOLIS	DISCUSSÃO ÚNICA
20	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03310028 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO NA RUA 14, JOÃO SAMPAIO I, PETRÓPOLIS	DISCUSSÃO ÚNICA
21	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04020054 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVECIONAIS POR LED NA ALAMEDA HENRIQUE DUFLES BATISTA, PETRÓPOLIS	DISCUSSÃO ÚNICA
22	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04020062 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO PODA DE ÁRVORES NA AVENIDA EMPRESÁRIO LOURIVAL LOBO FERREIRA, PETRÓPOLIS	DISCUSSÃO ÚNICA
23	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04020025 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO MUTIRÃO DE LIMPEZA NA RUA DOIS A, BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
24	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03310012 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO DESOBSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE TAMPA PARA GALERIA NA AVENIDA CACHOEIRA DO MEIRIM, BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
25	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04020050 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA 7A, PETRÓPOLIS	DISCUSSÃO ÚNICA
26	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04020070 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA TRAVESSÃO SÃO MIGUEL E ANTÔNIO SABINO DE SÁ, IPIOCA	DISCUSSÃO ÚNICA
27	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04020024 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO MUTIRÃO DE LIMPEZA NA ESTRADA DUAS BOCAS, BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
28	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04020067 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO LIMPEZA E CAPINAÇÃO NO FCO. RIZZO AVENUE 2, IPIOCA	DISCUSSÃO ÚNICA
29	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04020027 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO PODA DE ÁRVORES NA RUA 20A, PETRÓPOLIS	DISCUSSÃO ÚNICA
30	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04020077 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO PODA DE ÁRVORES NA RUA SÃO CARLOS, PETRÓPOLIS	DISCUSSÃO ÚNICA
31	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04020052 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA 6A, PETRÓPOLIS	DISCUSSÃO ÚNICA



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
24ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025
03/04/2025

#	Proposição	Processo Administrativo	Autor	Assunto	Fase de Tramitação
32	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04020023 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA ESTRADA DUAS BOCAS, BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
33	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03310024 / 2025	VEREADOR SILVIO CAMELO	SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR ILUMINAÇÃO DE LED NOS POSTES NA RUA DEOCLÉCIO BARRETO NO BAIRRO JATIÚCA	DISCUSSÃO ÚNICA
34	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03310026 / 2025	VEREADOR SILVIO CAMELO	QUE SEJA REALIZADA OBRAS DE DRENAGEM NA RUA VEREADOR PEDRO MOURA, NO CONJUNTO CASTELO BRANCO, BAIRRO JATIÚCA	DISCUSSÃO ÚNICA
35	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03310025 / 2025	VEREADOR SILVIO CAMELO	SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR ILUMINAÇÃO DE LED NOS POSTES NA RUA PEDRO MOURA NO CONJUNTO CASTELO BRANCO NO BAIRRO JATIÚCA	DISCUSSÃO ÚNICA
36	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04020056 / 2025	VEREADOR THALES DINIZ	3 SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PRINCIPAL DO ABC, SITUADA NA RUA VALDEMAR RUFINO DOS SANTOS, NO BAIRRO FERNÃO VELHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
37	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04020051 / 2025	VEREADOR THALES DINIZ	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI , NO BAIRRO PETRÓPOLIS.	DISCUSSÃO ÚNICA
38	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04020058 / 2025	VEREADOR THALES DINIZ	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO DA ÁREA CENTRAL, EM FRENTE AOS CONDOMÍNIOS PARQUE PETRÓPOLIS 2 E 3, NO BAIRRO PETRÓPOLIS	DISCUSSÃO ÚNICA
39	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04020053 / 2025	VEREADOR THALES DINIZ	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO DO CRUZEIRO E CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER POR TRÁS DA IGREJA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NO BAIRRO RIO NOVO.	DISCUSSÃO ÚNICA
40	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04020060 / 2025	VEREADOR THALES DINIZ	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO BAIRRO PETRÓPOLIS.	DISCUSSÃO ÚNICA
41	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04020038 / 2025	VEREADOR THIAGO PRADO	SOLICITA A LIMPEZA DA VEGETAÇÃO RASTEIRA, ASSIM COMO A PODAÇÃO DAS ÁRVORES, LOCALIZADAS RUA G 1, CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES MELO II, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, CEP 57072-368, MACEIÓ/AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
42	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04020059 / 2025	VEREADOR THIAGO PRADO	SOLICITA A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA NA PRAÇA, LOCALIZADA NA RUA EM PROJETO O, LOT MONTE VERDE, NO BAIRRO ANTARES, CEP 57048- 160, EM MACEIÓ/AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
43	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04020061 / 2025	VEREADOR THIAGO PRADO	SOLICITA A REFORMA DA PRAÇA, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA, LOCALIZADA NA RUA EM PROJETO G LOT MONTE VERDE, NO BAIRRO ANTARES, CEP 57048-570, EM MACEIÓ/AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
44	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04020057 / 2025	VEREADOR THIAGO PRADO	SOLICITA A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS ATUALMENTE INSTALADAS POR LÂMPADAS DE TECNOLOGIA LED, NA RUA J, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, CEP 57072-306, EM MACEIÓ/AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
45	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04020063 / 2025	VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO	SOLICITA A REFORMA DO PARQUE GONÇALVES LÊDO NO FAROL.	DISCUSSÃO ÚNICA
46	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04020074 / 2025	VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO	SOLICITA A REFORMA DO CMEI PROFESSORA MARIA DE LOURDES VIEIRA, LOCALIZADA NO FAROL.	DISCUSSÃO ÚNICA
47	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04020048 / 2025	VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO	SOLICITA A LIMPEZA E PROTEÇÃO DAS VALETAS DA VILA BREJAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
48	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04020033 / 2025	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA NOVO HORIZONTE, LOCALIZADA NO BAIRRO DO VERGEL DO LAGO, NESTA CIDADE.	DISCUSSÃO ÚNICA



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
24ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025
03/04/2025

#	Proposição	Processo Administrativo	Autor	Assunto	Fase de Tramitação
49	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04020032 / 2025	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA BELO HORIZONTE, LOCALIZADA NO BAIRRO DO VERGEL DO LAGO, NESTA CIDADE.	DISCUSSÃO ÚNICA
50	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04020037 / 2025	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	SOLICITA A TROCA DAS LAMPADAS CONVENCIONAIS POR LED NA RUA BALTAZAR DE MENDONÇA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE PONTA GROSSA, NESTA CIDADE.	DISCUSSÃO ÚNICA
51	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04020031 / 2025	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOÃO BÊDA DE MENDONÇA, LOCALIZADA NO BAIRRO DA LEVADA, NESTA CIDADE.	DISCUSSÃO ÚNICA
52	MOÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04020047 / 2025	VEREADOR ALLAN PIERRE	MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO PELA RECONDUÇÃO DO DEPUTADO FEDERAL RAFAEL DE GOES BRITO, COMO PRESIDENTE DA DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA EDUCAÇÃO (FPME).	DISCUSSÃO ÚNICA
53	MOÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04020006 / 2025	VEREADOR LEONARDO DIAS	REQUER O REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DE MOÇÃO DE APLAUSO PELO PRIMEIRO ANO DE MINISTÉRIO DE DOM BETO BREIS COMO ARCEBISPO TITULAR DE MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA
54	REQUERIMENTO	PROCESSO WEB Nº 02230014 / 2025	VEREADOR ALLAN PIERRE	AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA GUARDA MUNICIPAL DE MACEIÓ	DISCUSSÃO ÚNICA
55	REQUERIMENTO	PROCESSO WEB Nº 04020082 / 2025	VEREADOR LEONARDO DIAS	DATA PARA ENTREGA DE HONRARIA AO SENHOR FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS (DUNGA)	DISCUSSÃO ÚNICA
56	PROJETO DE LEI Nº 88/2025	PROCESSO WEB Nº 02280009 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E COMEMORAÇÃO DO "DIA DO BOMBEIRO MIRIM", A SER CELEBRADO NO DIA 9 DE JULHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	PRIMEIRA DISCUSSÃO
57	PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2025	PROCESSO WEB Nº 01170009 / 2025	VEREADOR THIAGO PRADO	ALTERA O NOME E AS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA JOVENS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	PRIMEIRA DISCUSSÃO



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALLAN PIERRE**

INDICAÇÃO Nº 0018/2025–GVAP/CMM

A Sua Excelência o Senhor,
Francisco Holanda Costa Filho,
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Excelentíssimo Vereador **ALLAN PIERRE VASCONCELOS**, com endereço eletrônico gab.allanpierre@maceio.al.leg.br, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, perante Vossas Excelências, com fulcro no art. 216, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, **APRESENTAR ESTA INDICAÇÃO**, bem como solicitar que, após deliberação deste Soberano Plenário, envie a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor **JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS**, Prefeito de Maceió, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, **RODRIGO SANTOS CUNHA** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, **ANDRÉ DOS SANTOS COSTA**,

INDICANDO-LHES:

A solicitação de um estudo viabilizando a instalação de lombada redutora de velocidade (ondulação transversal) no seguinte ponto: à Rua A 32, Qd A 32, nº35 Benedito Bentes 1.



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALLAN PIERRE**

FUNDAMENTAÇÃO

A presente indicação é fruto do projeto “Gabinete na Rua”, de autoria do vereador que esta subscreve, a qual aponta a urgência e a necessidade da instalação de lombada redutora de velocidade (ondulação transversal) nas imediações da Rua A 32, quadra A 32, nº 35, Benedito Bentes I, visando o aumento da segurança do trânsito local e a diminuição da velocidade dos veículos que ali trafegam.

Vale ressaltar que nessa quadra, especialmente na referida rua, vivem moradores idosos, com condições especiais de mobilidade, diversas crianças, além do Colégio Francisco de Paula, em pleno funcionamento, com 200 alunos matriculados, o que aponta a urgência e a necessidade da instalação da lombada.

Acolhendo a reivindicação que partiu, sobretudo, da diretora do Colégio Francisco de Paula, a Sra. Edlene Nascimento de Paula, a qual expôs que “a solicitação é muito importante, pois atende aos pedidos da comunidade, bem como a instalação das lombadas oferecerá ainda mais segurança, principalmente para as crianças que atravessam a rua na entrada e na saída da escola. Essas lombadas também promoverão melhores condições de segurança para pessoas com necessidades especiais”.

Destaca-se que a citada rua é interligada à Avenida Garça Torta, esta última uma via de extrema importância para o bairro do Benedito Bentes I, com fluxo intenso de veículos automotores e pedestres, e diversas residências e estabelecimentos comerciais.

Por este motivo, com o devido respeito, submetemos a presente indicação à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja ao final deliberada e aprovada na forma regimental.

Maceió/AL, 14 de Março de 2025.

ALLAN PIERRE
Vereador de Maceió – MDB/AL



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALLAN PIERRE**

FOTOS

Rua A 32, Qd A 32, nº35 Benedito Bentes 1



Frente do Colégio Francisco de Paula



Rua Sá de Albuquerque, nº 564, Sala 09, Jaraguá
Câmara de Vereadores de Maceió.



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 122/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, Diretor-Presidente da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

“RECOLHIMENTO DE LIXO NA RUA ARACATI, POR TRÁS DA EMPRESA TECMAC, LOCALIZADO NO BAIRRO DA SANTA LÚCIA ”

JUSTIFICATIVA

A solicitação para a realização o recolhimento de lixo comum, lixo esse que era recolhido na avenida Durval de Goes Monteiro que por conta das obras de ampliação da avenida foi realocado para rua Aracati, onde o caminhão de lixo passa todas as manhãs e não recolhe o mesmo. Os moradores da região solicitam que sejam regularizadas a coleta pois vem causando grande transtorno na região.

Diante disso, a realização dessa coleta se faz necessária e urgente para garantir a limpeza da área, proporcionando um espaço mais seguro, organizado e salubre para todos. Contamos com a sensibilidade dos órgãos competentes para atender essa demanda essencial para a comunidade.

Segue anexo foto que ilustra a situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 02 de abril de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:

RUA ARACATI, POR TRÁS DA EMPRESA TECMAC.





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 123/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Diretor-Presidente do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

“SUBSTITUIÇÃO DO ÔNIBUS DA LINHA 101 (CHÃ DA JAQUEIRA / JOÃO SAMPAIO / JARDIM PETRÓPOLIS / TRAPICHE) POR VEÍCULO COM AR-CONDICIONADO (GELADÃO).”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a substituição do ônibus da linha 101 (Chã da Jaqueira / João Sampaio / Jardim Petrópolis / Trapiche) por um veículo com ar-condicionado, conhecido como "Geladão", proporcionando mais conforto e qualidade no transporte público para os passageiros que utilizam essa rota diariamente.

O trajeto da linha 101 atende a uma grande quantidade de moradores de diversos bairros, sendo essencial para o deslocamento de trabalhadores, estudantes e demais cidadãos. No entanto, as condições climáticas de Maceió, com temperaturas elevadas durante todo o ano, tornam o transporte público sem ar-condicionado um grande desafio para a população, especialmente em horários de pico.

A inclusão de veículos climatizados na frota dessa linha garantirá mais bem-estar aos usuários, contribuindo para uma viagem mais confortável e digna. Além disso, ônibus com ar-condicionado oferecem um ambiente mais adequado para o deslocamento de idosos, gestantes e pessoas com necessidades especiais, tornando o transporte público mais acessível e eficiente.

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo e dos órgãos responsáveis pelo transporte público para viabilizar essa melhoria, garantindo um serviço de qualidade para a população que depende diariamente da linha 101.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 02 de de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DOS VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA

INDICAÇÃO Nº 033/2025 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e os demais vereadores, com fundamento no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas (JHC), Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Santos Cunha, Vice-prefeito de Maceió e representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para a adoção das devidas providências:

“SOLICITAÇÃO DE REPARO DE ESCADARIA NA GROTA DO RAFAEL, JACINTINHO”

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária devido ao estado de deterioração da escadaria na Grota do Rafael, no bairro Jacintinho. A estrutura encontra-se danificada, comprometendo a mobilidade dos moradores e aumentando o risco de acidentes, especialmente para idosos, crianças e pessoas com dificuldades de locomoção.

A escadaria é um acesso essencial para a comunidade local, sendo utilizada diariamente por inúmeros cidadãos. O desgaste da estrutura pode agravar a insegurança na região, dificultando o deslocamento dos moradores, principalmente em períodos chuvosos.

Dessa forma, solicitamos o reparo urgente da escadaria, garantindo mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida para os moradores da Grota do Rafael.

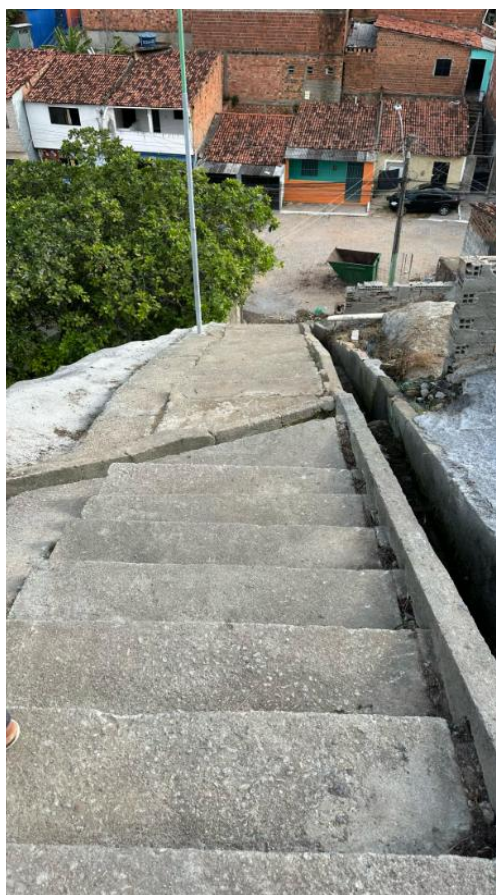
Diante do exposto, solicito apreciação e encaminhamento desta indicação ao setor competente para as providências cabíveis.

Sala de Sessões.
Maceió, 01 de abril de 2025.


CLAUDIO MOREIRA DA SILVA
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DOS VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DOS VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA

INDICAÇÃO Nº 032/2025 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e os demais vereadores, com fundamento no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas (JHC), Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Gutenberg de Melo Bezerra, representante da Autarquia Municipal de Iluminação Pública, para a adoção das devidas providências:

“SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE POSTE COM ILUMINAÇÃO EM LED NA RUA PAULO ANANIAS, JACINTINHO”

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária devido à precariedade da iluminação pública na Rua Paulo Ananias, no bairro Jacintinho, o que tem gerado insegurança para os moradores e transeuntes, especialmente no período noturno. A ausência de iluminação adequada favorece a criminalidade, dificulta a visibilidade para pedestres e motoristas e compromete a qualidade de vida da população local.

A instalação de um poste com iluminação em LED proporcionará maior eficiência energética, melhor visibilidade das vias e calçadas, além de reduzir os custos de manutenção a longo prazo. Dessa forma, solicitamos que a medida seja implementada com urgência, garantindo mais segurança, conforto e tranquilidade para a comunidade.

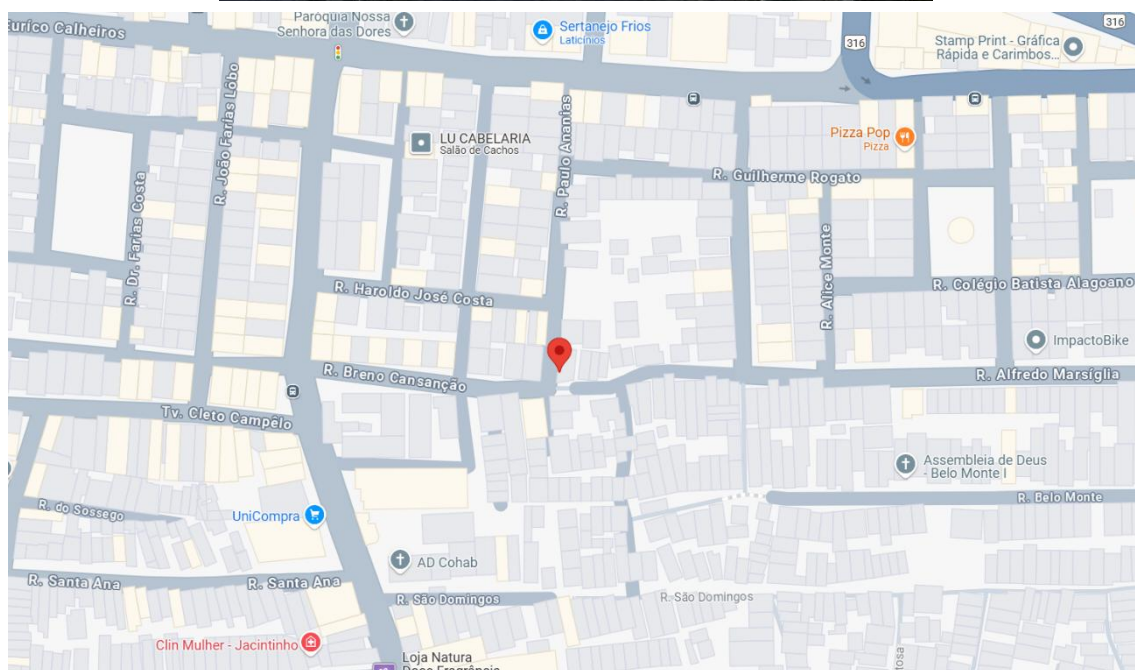
Diante do exposto, solicito apreciação e encaminhamento desta indicação ao setor competente para as providências cabíveis.

Sala de Sessões.
Maceió, 01 de abril de 2025.


CLAUDIO MOREIRA DA SILVA
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DOS VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA



<https://maps.app.goo.gl/Ns4z4TMhQ1vZ1d6U6>



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DOS VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA

INDICAÇÃO Nº 031/2025 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e os demais vereadores, com fundamento no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas (JHC), Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Santos Cunha, Vice-prefeito de Maceió e representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para a adoção das devidas providências:

**“SOLICITAÇÃO DE REPARO DE ESCADARIA NA RUA SÃO DOMINGOS, 230,
JACINTINHO”**

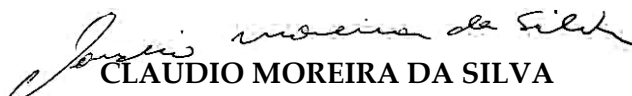
JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária devido ao estado de deterioração da escadaria localizada na Rua São Domingos, nº 230, no bairro Jacintinho. A estrutura apresenta desgastes que comprometem a segurança dos pedestres, especialmente de idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, aumentando o risco de acidentes.

A escadaria é um importante meio de acesso para os moradores da região, sendo fundamental sua recuperação para garantir condições adequadas de circulação. Dessa forma, solicitamos o reparo da estrutura com urgência, visando a segurança, acessibilidade e bem-estar da comunidade local.

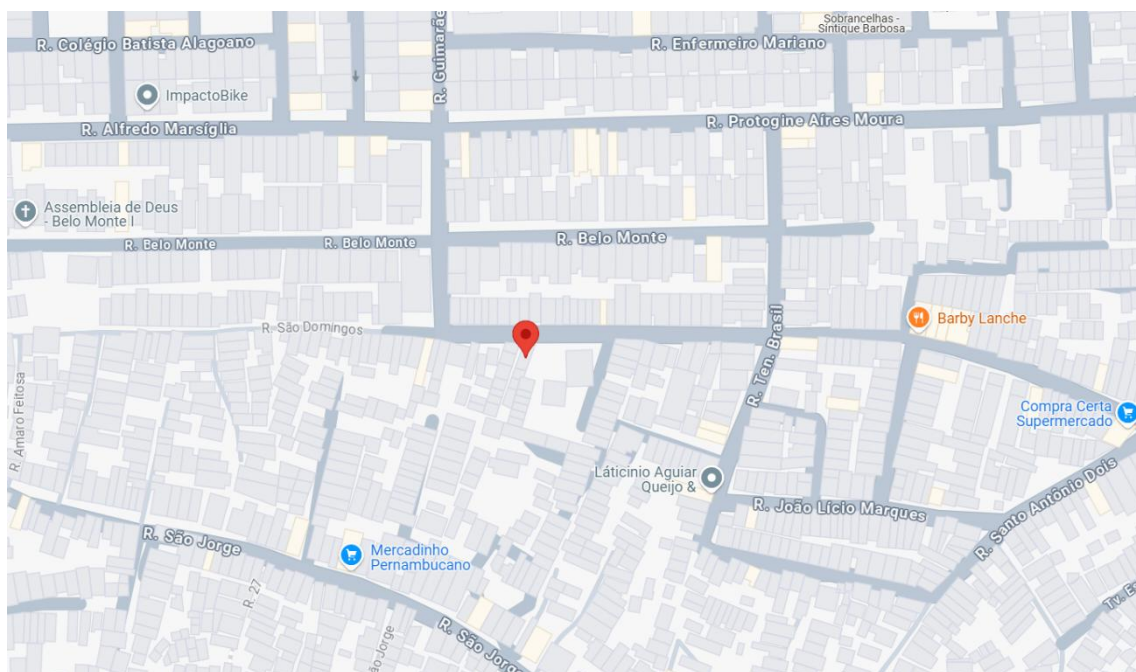
Diante do exposto, solicito apreciação e encaminhamento desta indicação ao setor competente para as providências cabíveis.

Sala de Sessões.
Maceió, 01 de abril de 2025.


CLAUDIO MOREIRA DA SILVA
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DOS VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA



<https://maps.app.goo.gl/2c24Z8XAnUZBLqeV8>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

INDICAÇÃO Nº 047/2025

Maceió/AL, 01 de abril de 2025

À Vossa Excelência, o Senhor

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Presidente da Autarquia Municipal De Iluminação Pública, o Senhor Gutenberg De Melo Bezerra, **solicitando a troca de lâmpada convencional para lâmpada de LED, na Rua José Rubens Uchôa Lins, QD B-1 (Residencial Melville), localizada no bairro da Santa Amélia, CEP 57063-170.**

A troca de lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED é uma medida sustentável e econômica. As lâmpadas de LED consomem significativamente menos energia, o que resulta em uma redução de custos com eletricidade, também apresentam uma vida útil mais longa, o que diminui a necessidade de trocas frequentes e o descarte de resíduos.

Deste modo, essa mudança contribui para a preservação do meio ambiente, uma vez que as lâmpadas de LED geram menos impacto ambiental.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE
____ DE 2025.**


DAVID EMPREGOS AL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

INDICAÇÃO Nº 046/2025

Maceió/AL, 01 de abril de 2025

À Vossa Excelência, o Senhor

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Presidente da Autarquia Municipal De Iluminação Pública, o Senhor Gutenberg De Melo Bezerra, **solicitando a troca de lâmpada convencional para lâmpada de LED e implantação de postes na rua, diminuindo o espaçamento entre os postes atuais, na Rua Vereador José de Caldas, localizada no bairro do Ponta Grossa, CEP 57014-560.**

A troca de lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED é uma medida sustentável e econômica. As lâmpadas de LED consomem significativamente menos energia, o que resulta em uma redução de custos com eletricidade, também apresentam uma vida útil mais longa, o que diminui a necessidade de trocas frequentes e o descarte de resíduos.

Deste modo, essa mudança contribui para a preservação do meio ambiente, uma vez que as lâmpadas de LED geram menos impacto ambiental.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE
____ DE 2025.**

DAVID EMPREGOS AL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

ANEXO:



SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____DE
____DE 2025.


DAVID EMPREGOS AL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

INDICAÇÃO Nº 049/2025

Maceió/AL, 01 de abril de 2025

À Vossa Excelência, o Senhor

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Presidente da Autarquia Municipal De Iluminação Pública, o Senhor Gutenberg De Melo Bezerra, **solicitando a troca de lâmpada convencional para lâmpada de LED, na Rua Teodomiro Deodato Santos, QD B-1 E B-2 (Residencial Melville), localizada no bairro da santa Amélia, CEP 57063-721.**

A troca de lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED é uma medida sustentável e econômica. As lâmpadas de LED consomem significativamente menos energia, o que resulta em uma redução de custos com eletricidade, também apresentam uma vida útil mais longa, o que diminui a necessidade de trocas frequentes e o descarte de resíduos.

Deste modo, essa mudança contribui para a preservação do meio ambiente, uma vez que as lâmpadas de LED geram menos impacto ambiental.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE
____ DE 2025.**


DAVID EMPREGOS AL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

INDICAÇÃO Nº 045/2025

Maceió/AL, 01 de abril de 2025

À Vossa Excelência, o Senhor

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Presidente da Autarquia Municipal De Iluminação Pública, o Senhor Gutenberg De Melo Bezerra, **solicitando a troca de lâmpada convencional para lâmpada de LED, na Rua Cônego Hélio Lessa Souza QD B-2 (Residencial Melville), localizada no bairro da Santa Amélia, CEP 57063-160.**

A troca de lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED é uma medida sustentável e econômica. As lâmpadas de LED consomem significativamente menos energia, o que resulta em uma redução de custos com eletricidade, também apresentam uma vida útil mais longa, o que diminui a necessidade de trocas frequentes e o descarte de resíduos.

Deste modo, essa mudança contribui para a preservação do meio ambiente, uma vez que as lâmpadas de LED geram menos impacto ambiental.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE
____ DE 2025.**


DAVID EMPREGOS AL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

INDICAÇÃO Nº 048/2025

Maceió/AL, 01 de abril de 2025

À Vossa Excelência, o Senhor

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Presidente da Autarquia Municipal De Iluminação Pública, o Senhor Gutenberg De Melo Bezerra, **solicitando a troca de lâmpada convencional para lâmpada de LED, na Rua Doutor Manoel Estevão Uzeda Luna Filho, QD B-1 E B-4 (Residencial Melville), localizada no bairro da Santa Amélia, CEP 57063-180.**

A troca de lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED é uma medida sustentável e econômica. As lâmpadas de LED consomem significativamente menos energia, o que resulta em uma redução de custos com eletricidade, também apresentam uma vida útil mais longa, o que diminui a necessidade de trocas frequentes e o descarte de resíduos.

Deste modo, essa mudança contribui para a preservação do meio ambiente, uma vez que as lâmpadas de LED geram menos impacto ambiental.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE
____ DE 2025.**

DAVID EMPREGOS AL
Vereador

INDICAÇÃO N.º 57/2025

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MUTIRÃO DE LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA JOÃO LÍCIO MARQUES - BAIRRO PRADO - MACEIÓ/AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB para que juntos adotem providências VISANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MUTIRÃO DE LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA JOÃO LÍCIO MARQUES - BAIRRO PRADO.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz necessária, visando atender o pedido feito pelos moradores que reivindicam mutirão de limpeza e a retirada de entulhos na Rua João Licio Marques, bairro Prado. A falta de manutenção adequada das ruas tem gerado impactos negativos no bem-estar da comunidade, no tráfego de pedestres e veículos, além de contribuir para a proliferação de doenças.

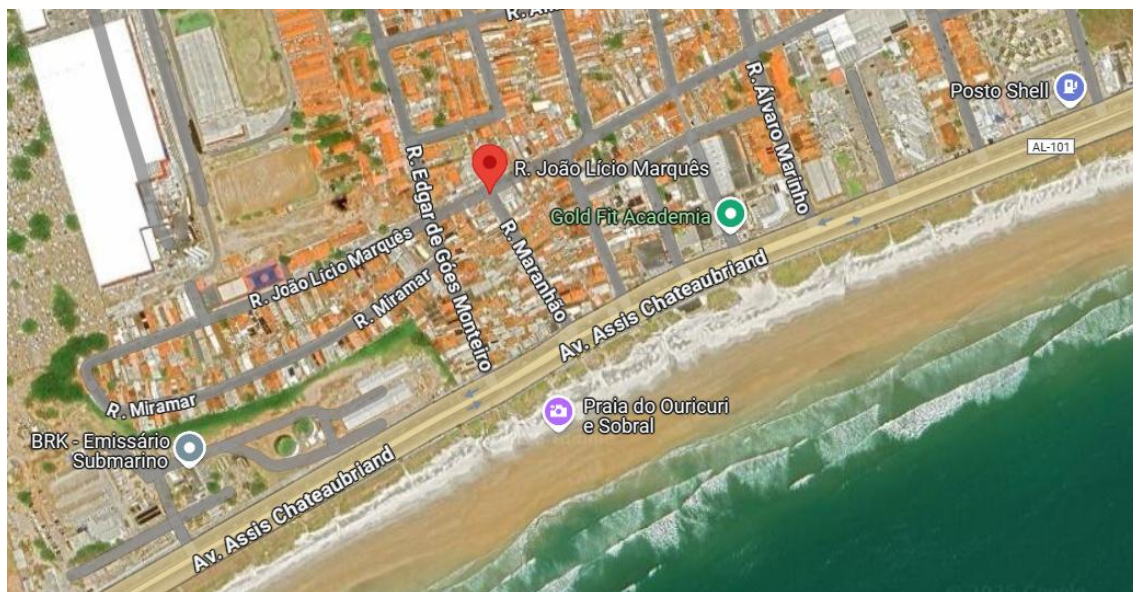
A indicação de um mutirão de limpeza é uma medida essencial para proporcionar melhores condições de saúde e qualidade de vida aos moradores.

Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

ANEXO

MUTIRÃO DE LIMPEZA - RETIRADA DE ENTULHOS RUA JOÃO LÍCIO MARQUES - BAIRRO PRADO











INDICAÇÃO N.º 58/2025

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MUTIRÃO DE LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA MARANHÃO - BAIRRO PRADO - MACEIÓ/AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB para que juntos adotem providências VISANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MUTIRÃO DE LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA MARANHÃO - BAIRRO PRADO.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz necessária, visando atender o pedido feito pelos moradores que reivindicam mutirão de limpeza e a retirada de entulhos na Rua Maranhão, bairro Prado. A falta de manutenção adequada das ruas tem gerado impactos negativos no bem-estar da comunidade, no tráfego de pedestres e veículos, além de contribuir para a proliferação de doenças.

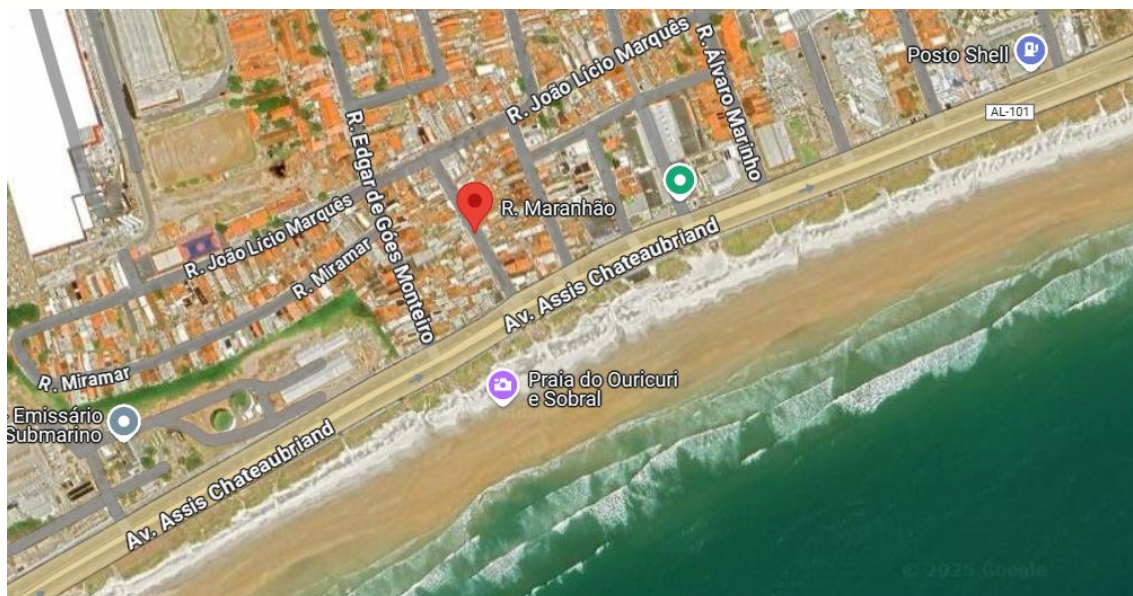
A indicação de um mutirão de limpeza é uma medida essencial para proporcionar melhores condições de saúde e qualidade de vida aos moradores.

Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

ANEXO

MUTIRÃO DE LIMPEZA - RETIRADA DE ENTULHOS RUA MARANHÃO - BAIRRO PRADO







CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA AMARAL



INDICAÇÃO Nº 045/2025 - GVSM

Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-180

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, submeto a presente INDICAÇÃO à apreciação de Vossa Excelência, para encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia ao Senhor Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Infraestrutura Rodrigo Cunha, para que **SEJA PROVIDENCIADA A CONSTRUÇÃO DE UMA ARENA SOCIETY NO CONJUNTO JOAQUIM LEÃO, NO BAIRRO DO VERGEL DO LAGO, NESTA CIDADE.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a indicação pela falta de uma Arena Society no Conjunto Joaquim Leão, no bairro do Vergel do Lago, onde vários outros bairros já foram contemplados, a construção desse equipamento público, será de fundamental importância para os moradores que não tem nenhuma arena na região do conjunto Joaquim Leão, que é sinônimo de desenvolvimento para o local, geração de emprego, e mais segurança.

Diante do exposto, aguardo a aprovação desta indicação pelo plenário desta Casa Legislativa e seu subsequente atendimento pelo poder Executivo.


SAMYR MALTA AMARAL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA AMARAL

INDICAÇÃO Nº 048/2025 - GVSM

Maceió/AL, 01 de abril de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor,

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-180

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, submeto a presente INDICAÇÃO à apreciação de Vossa Excelência, para encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia ao Senhor Presidente da Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana Moacir Teófilo Neto, **SEJA PROVIDENCIADO UM MUTIRÃO DE PODA DE ÁRVORES NO CONJUNTO JARDIM ROYAL, NA CIDADE UNIVERSITÁRIA**, nesta CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a indicação, considerando que as árvores já ultrapassaram o estágio ideal para poda, e seu crescimento excessivo bloqueia a iluminação dos postes de luz pública. Essa situação favorece a criminalidade e gera insegurança entre os moradores. A medida visa garantir um ambiente mais seguro para aqueles que frequentam o local, seja para trabalho ou lazer.

Diante do exposto, aguardo a aprovação desta indicação pelo plenário desta Casa Legislativa e seu subsequente atendimento pelo poder Executivo.

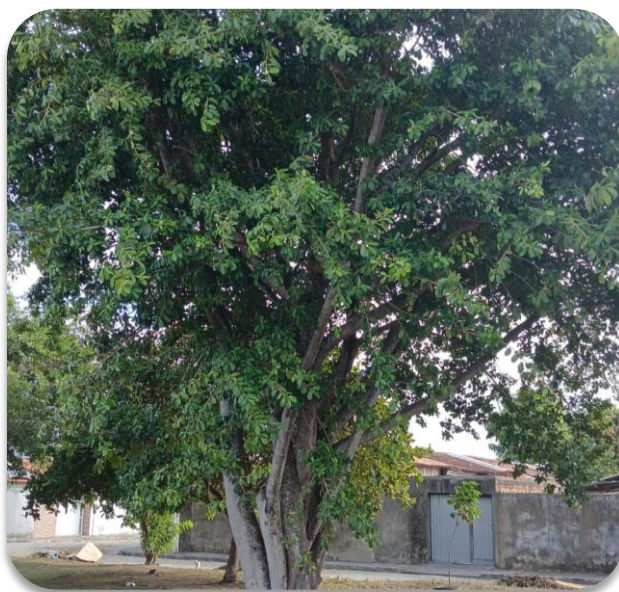
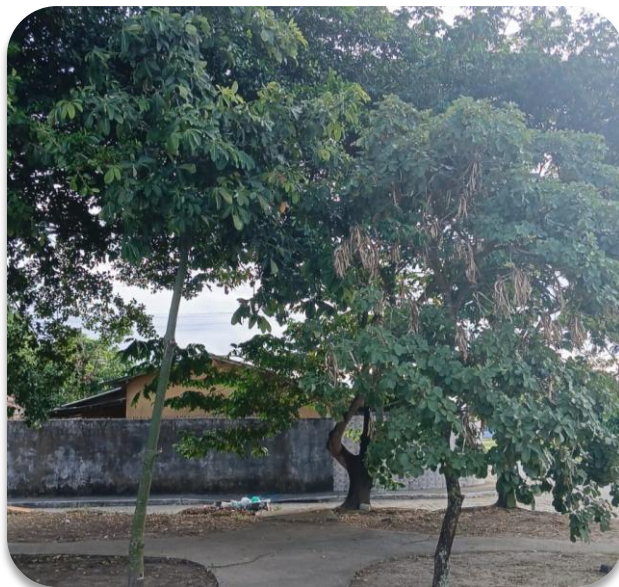

SAMYR MALTA AMARAL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA AMARAL

INDICAÇÃO Nº 048/2025 - GVSM

ANEXO:



SAMYR MALTA AMARAL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA AMARAL



INDICAÇÃO Nº 044/2025 GVSM

Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-180

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, submeto a presente INDICAÇÃO à apreciação de Vossa Excelência, para encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia ao Senhor Presidente do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito André Santos Costa, para que **SEJA PROVIDENCIADO REDUTORES DE VELOCIDADE "LOMBADA DE SOLO" NA RUA SÃO MIGUEL, NO BAIRRO DO JACINTINHO, NESTA CIDADE.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a indicação pela falta de segurança, devido acontecimentos de "rachas" disputa entre motos em alta velocidade, onde moradores cobram a instalação das devidas lombadas de solo no local.

Visando prevenir acidentes, torna-se imperiosa a implantação da LOMBADA DE SOLO, com o fito de se preservar a segurança no trânsito e vida das pessoas que ali transitam.

Diante do exposto, aguardo a aprovação desta indicação pelo plenário desta Casa Legislativa e seu subsequente atendimento pelo poder Executivo.

SAMYR MALTA AMARAL

Vereador



ANEXO.

NOME:	CPF:
Mylene Cristina da Silva	120.372.394-03
Clarise Conceição da Silva Santos	121.958.123-05
Jamerson Mateus de Macedo Santos	141.521.424-00
Marcio Cristiane da Silva	015.105.284-07
Marciane dos Santos Pereira	903.501.544-49
Marcos	
Thais Camargo dos S. Calado	
DBS: SOLICITAÇÃO POR	
EDIVALDO JOSE DE SANTANA	
CPF: 724 543 424-72 E OS	
DEMAIS MORADORES DO BAIXO	
ASSINADO	
EDIVALDO RESIDE EM: RUA	
SÃO MIGUEL Nº 30 JACINTINHO	
E OS DEMAIS ASSINANTES SÃO	
DA MESMA RUA	


SAMYR MALTA AMARAL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA AMARAL

INDICAÇÃO Nº 047/2025 - GVSM

Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-180

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, submeto a presente INDICAÇÃO à apreciação de Vossa Excelência, para encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia ao Senhor Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Infraestrutura Rodrigo Cunha, para que **SEJA CONSTRUÍDA UMA PONTE SOBRE O CÓRREGO LOCALIZADO NA RUA JOSÉ CAMELO DE FREITAS, NO CONJUNTO JOAQUIM LEÃO, NO BAIRRO DO VERGEL DO LAGO, NESTA CIDADE.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a indicação devido à necessidade de construção de uma ligação viária sobre o córrego, conectando a rua ao outro lado do Conjunto Joaquim Leão. A região apresenta intenso fluxo de veículos e um comércio ativo, tornando essencial uma passagem segura para pedestres e ciclistas, uma vez que a atual estrutura não oferece condições adequadas de segurança.

Diante do exposto, aguardo a aprovação desta indicação pelo plenário desta Casa Legislativa e seu subsequente atendimento pelo poder Executivo.

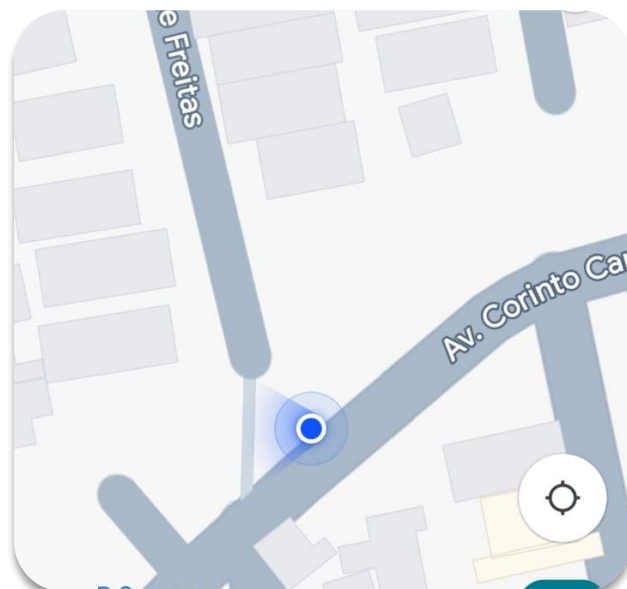

SAMYR MALTA AMARAL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA AMARAL

INDICAÇÃO Nº 047/2025 - GVSM

ANEXO:



S. J. A.

SAMYR MALTA AMARAL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA AMARAL



INDICAÇÃO Nº 046/2025 - GVSM

Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-180

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, submeto a presente INDICAÇÃO à apreciação de Vossa Excelência, para encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia ao Senhor Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Infraestrutura Rodrigo Cunha, para que **SEJA CONSTRUÍDO UM PARQUE LINEAR, NO CANTEIRO CENTRAL DA RUA FORMOSA, NO CONJUNTO JOAQUIM LEÃO, NO BAIRRO DO VERGEL DO LAGO, NESTA CIDADE.**

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica pela necessidade de reforma do local, sendo a construção de um espaço linear a solução mais adequada para proporcionar mais dignidade aos moradores e visitantes, uma vez que a área atualmente não oferece condições adequadas para visitação.

Diante do exposto, aguardo a aprovação desta indicação pelo plenário desta Casa Legislativa e seu subsequente atendimento pelo poder Executivo.

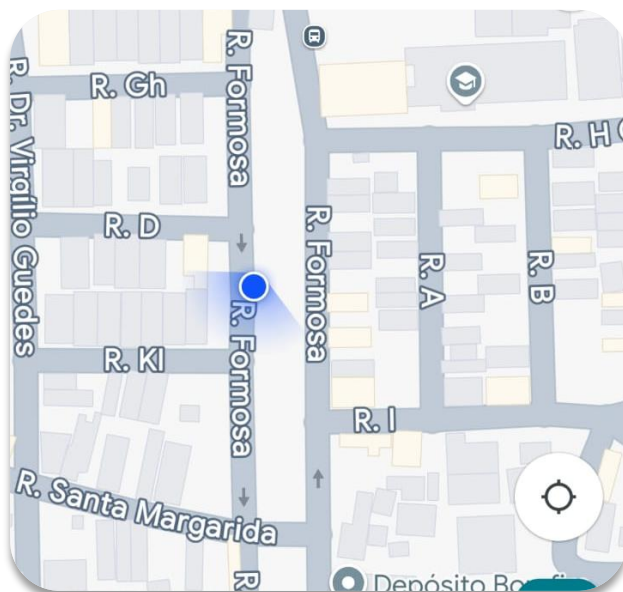

SAMYR MALTA AMARAL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA AMARAL

INDICAÇÃO Nº 046/2025 - GVSM

ANEXO:



S. J. A.

SAMYR MALTA AMARAL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA AMARAL



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Processo N° : 04020026 / 2025

Interessado : VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Assunto : SOLICITO PODA DE ÁRVORES NA RUA 16A, PETRÓPOLIS

REQUERIMENTO

Indicação N° 059/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Poda de Árvores

Venho, através deste, solicitar à V. Ex.^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Holanda Caldas, bem como à Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB), na pessoa do secretário Moacir Teófilo Neto, a realização de serviços de poda de árvores na Rua 16A, ao lado da quadra de esportes, Conjunto João Sampaio I, bairro Petrópolis, Maceió - AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade urgente da poda das árvores na Rua 16A, ao lado da quadra de esportes, devido ao crescimento excessivo da vegetação, que está comprometendo a segurança dos moradores e a mobilidade urbana.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió/AL, 02 de abril de 2025.



*Documento Assinado Digitalmente por : JOSÉ SIDERLANE
ARAÚJO DE MENDONÇA, CPF Nº 035.168.514-65 em 02 de
abril de 2025 às 11h53.*



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
VEREADOR - 3º SECRETÁRIO



A photograph of a paved road lined with large, leafy trees on the left. A small blue and yellow excavator is parked on the right side of the road. The sky is blue with white clouds.

RUA 16A

PLUS CODES: 96RQ+WCX



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitarias@gmail.com**



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Processo N° : 03310028 / 2025

Interessado : VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Assunto : SOLICITO REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO NA RUA 14, JOÃO SAMPAIO I, PETRÓPOLIS

REQUERIMENTO

Indicação nº 055/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Revitalização de Espaço de Convivência da Comunidade

Venho, através deste, solicitar à V. Ex.^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Holanda Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na pessoa do secretário Rodrigo Santos Cunha, a revitalização do espaço de convivência localizado na Rua 14, Conjunto João Sampaio I, no bairro Petrópolis.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade urgente da revitalização do espaço de convivência da comunidade, um local de grande importância para o bem-estar social e a qualidade de vida dos moradores.

Atualmente, esse espaço encontra-se deteriorado, sem infraestrutura adequada para atender às necessidades da população local. A falta de manutenção tem gerado insegurança, afastando as famílias e impossibilitando a utilização plena do ambiente para lazer, cultura e esportes.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió/AL, 31 de março de 2025.



*Documento Assinado Digitalmente por : JOSÉ SIDERLANE
ARAÚJO DE MENDONÇA, CPF Nº 035.168.514-65 em 02 de
abril de 2025 às 11h27.*



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
VEREADOR - 3º SECRETÁRIO



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Processo N° : 04020054 / 2025

Interessado : VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Assunto : SOLICITO SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVECIONAIS POR LED NA ALAMEDA HENRIQUE DUFLES BATISTA, PETRÓPOLIS

REQUERIMENTO

Indicação nº 063/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: substituição das luminárias convencionais por LED

Venho, através deste, solicitar à V. Ex.^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Sr. Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Holanda Caldas, bem como à Autarquia Municipal de Iluminação Pública (ILUMINA), na pessoa do Sr. Gutenberg de Melo Bezerra, que seja executada a substituição das luminárias convencionais por LED na Alameda Henrique Dufles Batista, ao lado do Posto de Gasolina e em frente ao Supermercado Azulão, bairro Petrópolis, Maceió - AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de substituir as luminárias convencionais por LED na Alameda Henrique Dufles Batista, ao lado do Posto de Gasolina e em frente ao Supermercado Azulão, bairro Petrópolis, Maceió - AL, visando melhorar a qualidade da iluminação pública na região. A atual iluminação é precária, resultando em baixa visibilidade e insegurança para os moradores e comerciantes da área.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió/AL, 02 de abril de 2025.



*Documento Assinado Digitalmente por : JOSÉ SIDERLANE
ARAÚJO DE MENDONÇA, CPF Nº 035.168.514-65 em 02 de
abril de 2025 às 15h23.*



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
VEREADOR - 3º SECRETÁRIO



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição do local:



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Processo N° : 04020062 / 2025

Interessado : VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Assunto : SOLICITO PODA DE ÁRVORES NA AVENIDA EMPRESÁRIO LOURIVAL LOBO FERREIRA, PETRÓPOLIS

REQUERIMENTO

Indicação N° 064/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Poda de Árvores

Venho, através deste, solicitar à V. Ex.^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Holanda Caldas, bem como à Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB), na pessoa do secretário Moacir Teófilo Neto, a realização de serviços de poda de árvores na Avenida Empresário Lourival Lobo Ferreira, bairro Petrópolis, Maceió - AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade urgente da poda das árvores na Avenida Empresário Lourival Lobo Ferreira, devido ao crescimento excessivo da vegetação, que está comprometendo a segurança dos moradores e a mobilidade urbana.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió/AL, 02 de abril de 2025.



*Documento Assinado Digitalmente por : JOSÉ SIDERLANE
ARAÚJO DE MENDONÇA, CPF Nº 035.168.514-65 em 02 de
abril de 2025 às 15h28.*



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
VEREADOR - 3º SECRETÁRIO



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Processo N° : 04020025 / 2025

Interessado : VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Assunto : SOLICITO MUTIRÃO DE LIMPEZA NA RUA DOIS A, BENEDITO BENTES

REQUERIMENTO

Indicação N° 058/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Mutirão de Limpeza

Venho, através deste, solicitar à V. Ex.^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Holanda Caldas, bem como à Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB), na pessoa do secretário Moacir Teófilo Neto, a realização de serviços de limpeza e capinação na Rua Dois A, bairro Benedito Bentes, Maceió - AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade urgente da realização de serviços de limpeza e capinação na Rua Dois A, tendo em vista o acúmulo de resíduos, o crescimento excessivo da vegetação e os transtornos que isso tem causado à comunidade.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió/AL, 02 de abril de 2025.



*Documento Assinado Digitalmente por : JOSÉ SIDERLANE
ARAÚJO DE MENDONÇA, CPF Nº 035.168.514-65 em 02 de
abril de 2025 às 11h44.*



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
VEREADOR - 3º SECRETÁRIO



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Processo N° : 03310012 / 2025

Interessado : VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Assunto : SOLICITO DESOBSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE TAMPA PARA GALERIA NA AVENIDA CACHOEIRA DO MEIRIM, BENEDITO BENTES.

REQUERIMENTO

Indicação nº 054/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Desobstrução e Instalação de Tampa para Galeria

Venho, através deste, solicitar à V. Ex.^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Holanda Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na pessoa do Secretário Rodrigo Santos Cunha, a troca da tampa e a desobstrução da galeria na Avenida Cachoeira do Meirim, no bairro Benedito Bentes, Maceió - AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade urgente da troca da tampa e da desobstrução da galeria localizada na Avenida Cachoeira do Meirim, uma via de grande circulação, fundamental para o tráfego de veículos e pedestres.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió/AL, 31 de março de 2025.



*Documento Assinado Digitalmente por : JOSÉ SIDERLANE
ARAÚJO DE MENDONÇA, CPF Nº 035.168.514-65 em 02 de
abril de 2025 às 11h29.*





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição da localidade:

AVENIDA CACHOEIRA DO MEIRIM

PLUS CODES: F74F+C47



BENEDITO BENTES

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitarias@gmail.com



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Processo N° : 04020050 / 2025

Interessado : VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Assunto : SOLICITO LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA 7A, PETRÓPOLIS

REQUERIMENTO

Indicação N° 061/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Limpeza e Capinação

Venho, através deste, solicitar à V. Ex.^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Holanda Caldas, bem como à Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB), na pessoa do secretário Moacir Teófilo Neto, a realização de serviços de limpeza e capinação na Rua 7A, Conjunto João Sampaio I, na rua da Creche Escola Espaço da Criança, bairro Petrópolis, Maceió - AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade urgente de serviços de limpeza e capinação na Rua 7A, Conjunto João Sampaio I, na rua da Creche Escola Espaço da Criança, devido ao acúmulo de lixo e o crescimento excessivo da vegetação, o que compromete a segurança e a qualidade de vida dos moradores.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió/AL, 02 de abril de 2025.



*Documento Assinado Digitalmente por : JOSÉ SIDERLANE
ARAÚJO DE MENDONÇA, CPF Nº 035.168.514-65 em 02 de
abril de 2025 às 14h50.*



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
VEREADOR - 3º SECRETÁRIO



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Processo N° : 04020070 / 2025

Interessado : VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Assunto : SOLICITO LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA TRAVESSÃO SÃO MIGUEL E ANTÔNIO SABINO DE SÁ, IPIOCA

REQUERIMENTO

Indicação N° 066/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Limpeza e Capinação

Venho, através deste, solicitar à V. Ex.^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Holanda Caldas, bem como à Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB), na pessoa do secretário Moacir Teófilo Neto, a realização de serviços de limpeza e capinação na Travessa São Miguel e Antônio Sabino de Sá, após o Mercadinho da Adriana, 1ª rua à esquerda, bairro Ipioca, Maceió - AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade urgente de serviços de limpeza e capinação na Travessa São Miguel e Antônio Sabino de Sá, após o Mercadinho da Adriana, 1ª rua à esquerda, bairro Ipioca, Maceió - AL, devido ao acúmulo de lixo e o crescimento excessivo da vegetação, o que compromete a segurança e a qualidade de vida dos moradores.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Soliciante: Dallya (82) 99406-7271

Atenciosamente

Maceió/AL, 02 de abril de 2025.



*Documento Assinado Digitalmente por : JOSÉ SIDERLANE
ARAÚJO DE MENDONÇA, CPF Nº 035.168.514-65 em 02 de
abril de 2025 às 16h28.*



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
VEREADOR - 3º SECRETÁRIO



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:

**TRAVESSA SÃO MIGUEL E
ANTÔNIO SABINO DE SÁ**

PLUS CODES: F9FV+C9J



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Processo N° : 04020024 / 2025

Interessado : VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Assunto : SOLICITO MUTIRÃO DE LIMPEZA NA ESTRADA DUAS BOCAS, BENEDITO BENTES

REQUERIMENTO

Indicação N° 057/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Mutirão de Limpeza

Venho, através deste, solicitar à V. Ex.^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Holanda Caldas, bem como à Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB), na pessoa do secretário Moacir Teófilo Neto, a realização de um mutirão de limpeza na Estrada Duas Bocas, bairro Benedito Bentes, Maceió - AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade urgente da remoção de entulhos, lixo acumulado e limpeza geral na localidade, uma vez que a situação atual tem causado transtornos à população, comprometendo a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida dos moradores.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió/AL, 02 de abril de 2025.



*Documento Assinado Digitalmente por : JOSÉ SIDERLANE
ARAÚJO DE MENDONÇA, CPF Nº 035.168.514-65 em 02 de
abril de 2025 às 11h38.*



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
VEREADOR - 3º SECRETÁRIO

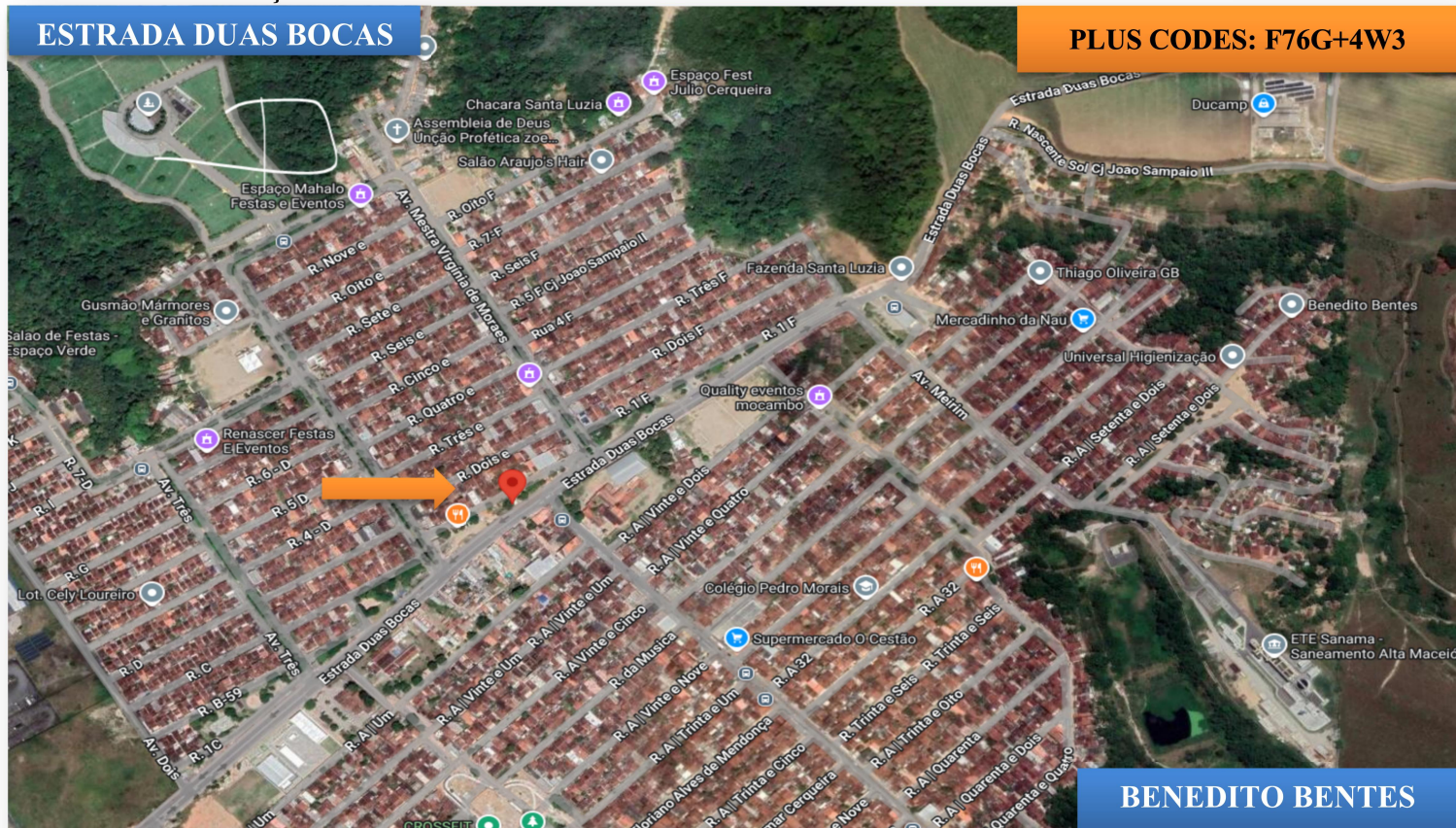


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Processo N° : 04020067 / 2025

Interessado : VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Assunto : SOLICITO LIMPEZA E CAPINAÇÃO NO FCO. RIZZO AVENUE 2, IPIOCA

REQUERIMENTO

Indicação N° 064/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Poda de Árvores

Venho, através deste, solicitar à V. Ex.^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Holanda Caldas, bem como à Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB), na pessoa do secretário Moacir Teófilo Neto, a realização de serviços de poda de árvores na Avenida Empresário Lourival Lobo Ferreira, bairro Petrópolis, Maceió - AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade urgente da poda das árvores na Avenida Empresário Lourival Lobo Ferreira, devido ao crescimento excessivo da vegetação, que está comprometendo a segurança dos moradores e a mobilidade urbana.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Soliciante: Waliston (82) 98737-8913

Maceió/AL, 02 de abril de 2025.



*Documento Assinado Digitalmente por : JOSÉ SIDERLANE
ARAÚJO DE MENDONÇA, CPF Nº 035.168.514-65 em 02 de
abril de 2025 às 16h08.*



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
VEREADOR - 3º SECRETÁRIO



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Processo N° : 04020027 / 2025

Interessado : VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Assunto : SOLICITO PODA DE ÁRVORES NA RUA 20A, PETRÓPOLIS

REQUERIMENTO

Indicação N° 060/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Poda de Árvores

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Caldas (JHC), bem como à Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB), na pessoa do Sr. Moacir Teófilo Neto, a realização do serviço de poda de árvores na Rua 20A, primeira rua à direita após a Unidade de Saúde, Conjunto João Sampaio I, bairro Petrópolis, Maceió – AL

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade urgente da realização de poda de árvores no referido local. A vegetação encontra-se com galhos avançando sobre a via pública, dificultando a passagem de veículos e pedestres, além de representar risco de acidentes, principalmente em dias de ventos fortes e chuvas.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió/AL, 02 de abril de 2025.



*Documento Assinado Digitalmente por : JOSÉ SIDERLANE
ARAÚJO DE MENDONÇA, CPF Nº 035.168.514-65 em 02 de
abril de 2025 às 12h13.*



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
VEREADOR - 3º SECRETÁRIO



A street view in a residential area. On the right side, a large, dense green tree dominates the foreground. Below it, there are colorful buildings with blue and pink walls. A small white car is parked on the street. On the left side, there are more buildings and a utility pole. The sky is blue with some white clouds.

RUA 20A

PLUS CODES: 96VR+W42

PETRÓPOLIS

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitarias@gmail.com**



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Processo N° : 04020077 / 2025

Interessado : VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Assunto : SOLICITO PODA DE ÁRVORES NA RUA SÃO CARLOS, PETRÓPOLIS

REQUERIMENTO

Indicação N° 067/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Poda de Árvores

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Caldas (JHC), bem como à Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB), na pessoa do Sr. Moacir Teófilo Neto, a realização do serviço de poda de árvores na Rua São Carlos, próximo ao Supermercado São Domingos, bairro Petrópolis, Maceió - AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade urgente da realização da poda de árvores no referido local. A vegetação densa e os galhos baixos estão prejudicando a circulação de veículos e pedestres, além de comprometer a visibilidade e a iluminação pública. A falta do serviço pode resultar em riscos à segurança e dificultar o tráfego na via. Dessa forma, a intervenção é essencial para garantir melhores condições de mobilidade e segurança para a população.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Soliciante: Waliston (82) 98737-8913

Atenciosamente,

Maceió/AL, 02 de abril de 2025.



*Documento Assinado Digitalmente por : JOSÉ SIDERLANE
ARAÚJO DE MENDONÇA, CPF Nº 035.168.514-65 em 02 de
abril de 2025 às 17h34.*



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
VEREADOR - 3º SECRETÁRIO

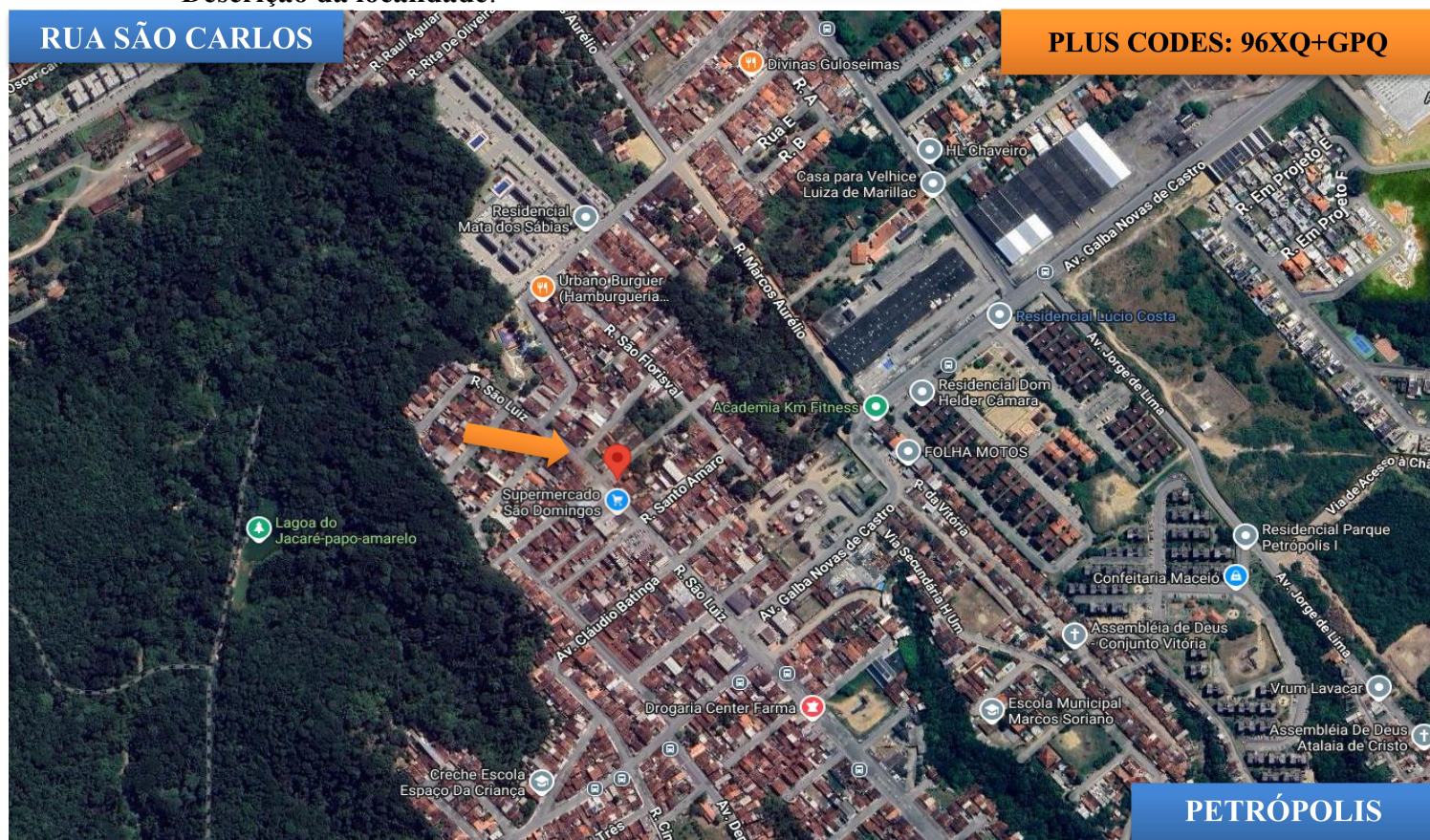


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Processo N° : 04020052 / 2025

Interessado : VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Assunto : SOLICITO LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA 6A, PETRÓPOLIS

REQUERIMENTO

Indicação N° 062/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Limpeza e Capinação

Venho, através deste, solicitar à V. Ex.^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Holanda Caldas, bem como à Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB), na pessoa do secretário Moacir Teófilo Neto, a realização de serviços de limpeza e capinação na Rua 6A, Conjunto João Sampaio I, bairro Petrópolis, Maceió - AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade urgente de serviços de limpeza e capinação na Rua 6A, Conjunto João Sampaio I, bairro Petrópolis, Maceió - AL, devido ao acúmulo de lixo e o crescimento excessivo da vegetação, o que compromete a segurança e a qualidade de vida dos moradores.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Soliciante: Waliston (82) 98737-8913

Maceió/AL, 02 de abril de 2025.



*Documento Assinado Digitalmente por : JOSÉ SIDERLANE
ARAÚJO DE MENDONÇA, CPF Nº 035.168.514-65 em 02 de
abril de 2025 às 14h54.*



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
VEREADOR - 3º SECRETÁRIO

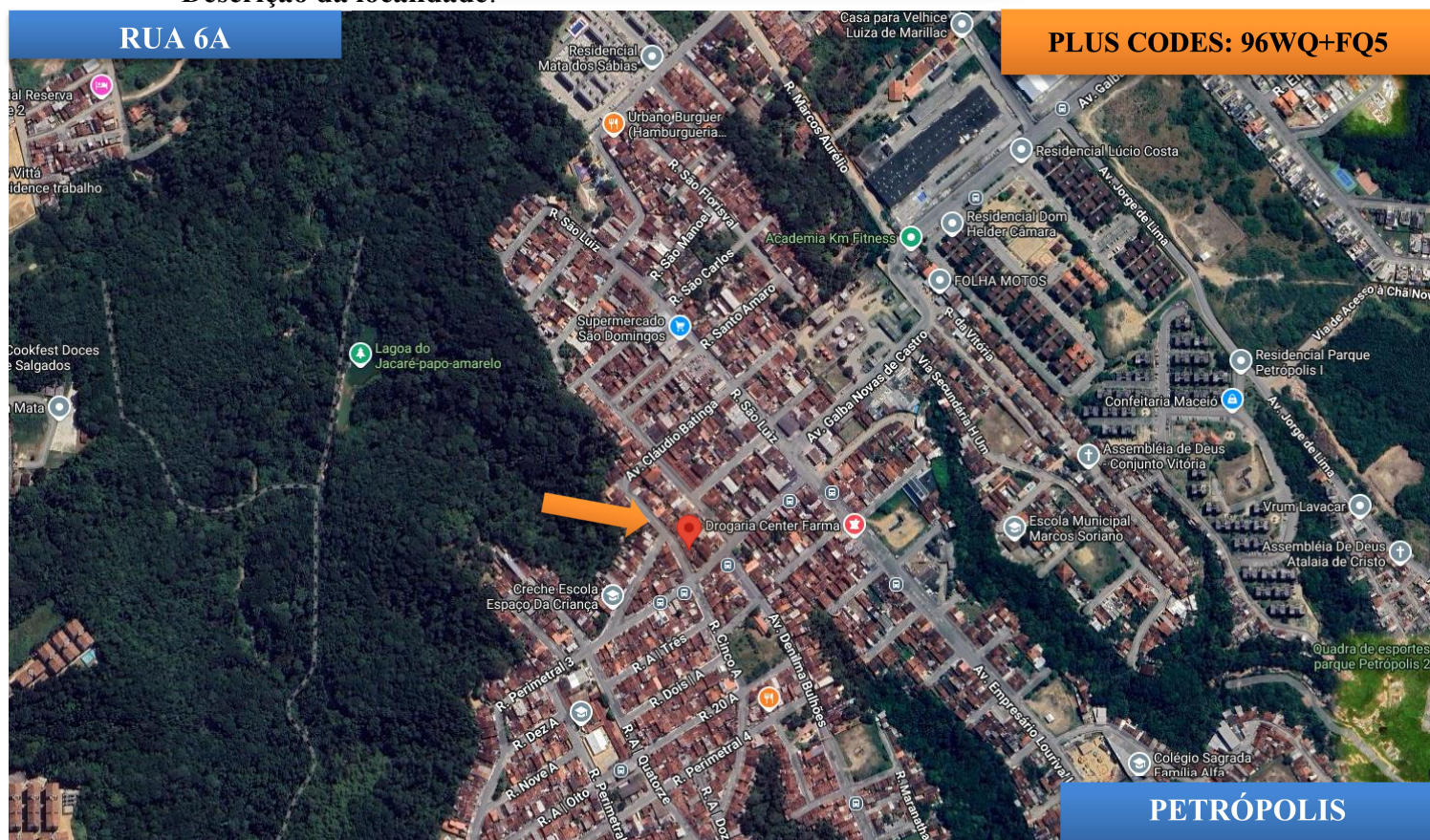


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Processo N° : 04020023 / 2025

Interessado : VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Assunto : SOLICITO CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA ESTRADA DUAS BOCAS, BENEDITO BENTES.

REQUERIMENTO

Indicação nº 056/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Solicitação de Construção de Praça

Venho, através deste, solicitar à V. Ex.^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Holanda Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na pessoa do secretário Rodrigo Santos Cunha, a construção de uma praça na Estrada Duas Bocas, bairro Benedito Bentes, Maceió - AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade urgente da implantação de uma praça pública na localidade, atendendo a uma demanda antiga dos moradores da região, que carecem de espaços adequados para lazer, esporte e convivência social.

O bairro Benedito Bentes, um dos mais populosos de Maceió, possui áreas carentes de infraestrutura urbana e poucos espaços públicos voltados ao bem-estar da população. A construção dessa praça trará diversos benefícios, como a melhoria da qualidade de vida, incentivo à socialização, criação de um ambiente seguro para crianças e jovens, além de proporcionar um espaço para a prática de atividades físicas e culturais.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió/AL, 02 de abril de 2025.



*Documento Assinado Digitalmente por : JOSÉ SIDERLANE
ARAÚJO DE MENDONÇA, CPF Nº 035.168.514-65 em 02 de
abril de 2025 às 11h27.*



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
VEREADOR - 3º SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SILVIO CAMELO FILHO**

Maceió, 02 de abril de 2025.

Indicação Nº 20/2025 Gabinete do Vereador Sílvio Camelo Filho

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras
Excelentíssimo Senhores Vereadores

O Excelentíssimo Vereador Sílvio Camelo Filho, com endereço eletrônico gab.silviofilho@maceio.al.leg.br, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, perante Vossas Excelências apresentar a indicação abaixo e, após deliberação pelo Plenário, solicito encaminhá-la ao Excelentíssimo Senhor **João Henrique Holanda Caldas**, Prefeito de Maceió e a prezada Camila Porciúncula Superintendente de Iluminação Pública de Maceió para providências.

Indico – Ihes

Que seja realizada a substituição das luminárias convencionais nos postes de iluminação pública por luminária em Led, na rua Deoclécio Barreto, no Conjunto Castelo Branco no bairro da Jatiúca, melhorando assim a iluminação e garantindo a segurança dos moradores.

Agradecemos a atenção e aguardamos um retorno sobre a viabilidade e o cronograma para a realização do serviço.

Atenciosamente,

Sílvio Camelo Filho
Vereador de Maceió – PV/AL



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SILVIO CAMELO FILHO**

Maceió, 02 de abril de 2025.

Indicação Nº 22/2025 Gabinete do Vereador Sílvio Camelo Filho

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras
Excelentíssimo Senhores Vereadores

O Excelentíssimo Vereador Sílvio Camelo Filho, com endereço eletrônico gab.silviofilho@maceio.al.leg.br, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, perante Vossas Excelências apresentar a indicação abaixo e, após deliberação pelo Plenário, solicito encaminhá-la ao Excelentíssimo Senhor **João Henrique Holanda Caldas**, Prefeito de Maceió e ao prezado **Rodrigo Santos Cunha** Secretário Municipal de Infraestrutura para providências.

Indico – Ihes

Que seja realizada obras de drenagem na Rua Vereador Pedro Moura, no Conjunto Castelo Branco no bairro da Jatiúca, visto que esse local sofre alagamentos com ocorrência de chuvas, pela falta de drenagem e de galerias de águas pluviais.

Diante disso, é fundamental que sejam adotadas medidas para a realização das obras necessárias para evitar transtornos e manter a segurança no local.

Agradecemos a atenção e aguardamos um retorno sobre a viabilidade e o cronograma para a realização do serviço.

Atenciosamente,

Sílvio Camelo Filho
Vereador de Maceió – PV/AL



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SILVIO CAMELO FILHO**

Maceió, 02 de abril de 2025.

Indicação Nº 21/2025 Gabinete do Vereador Sílvio Camelo Filho

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras
Excelentíssimo Senhores Vereadores

O Excelentíssimo Vereador Sílvio Camelo Filho, com endereço eletrônico gab.silviofilho@maceio.al.leg.br, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, perante Vossas Excelências apresentar a indicação abaixo e, após deliberação pelo Plenário, solicito encaminhá-la ao Excelentíssimo Senhor **João Henrique Holanda Caldas**, Prefeito de Maceió e a prezada Camila Porciúncula Superintendente de Iluminação Pública de Maceió para providências.

Indico – Ihes

Que seja realizada a substituição das luminárias convencionais nos postes de iluminação pública por luminária em Led, na rua Pedro Moura, no Conjunto Castelo Branco no bairro da Jatiúca, melhorando assim a iluminação e garantindo a segurança dos moradores.

Agradecemos a atenção e aguardamos um retorno sobre a viabilidade e o cronograma para a realização do serviço.

Atenciosamente,

Sílvio Camelo Filho
Vereador de Maceió – PV/AL



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

OFÍCIO Nº 90/2025/GVTD

Maceió, 31 de Março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Chico Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

INDICAÇÃO Nº 0089/2025
GVTD/CMM

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PRINCIPAL
DO ABC, SITUADA NA RUA VALDEMAR
RUFINO DOS SANTOS, NO BAIRRO
FERNÃO VELHO.**

O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, na pessoa do Sr. Rodrigo Cunha, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva destacar a necessidade urgente da Revitalização da principal praça do ABC, situada na Rua Valdemar Rufino dos Santos, no bairro Fernão Velho.

Considerando ser a única praça existente naquela localidade, mister se faz a revitalização com todos os cuidados e as melhorias necessárias da praça supra citada acima pelo Poder Executivo Municipal.

Salientamos ainda , a importância da referida Praça para promoção do esporte, cultura, música, dança, eventos de grande porte sociais e religiosos, resgatando as tradições e também como atrativo para crianças , adolescentes e jovens, contribuindo para prevenção de drogas, prevenção de crimes, e quaisquer outras práticas delituosas. Assim como também promover o lazer de outros públicos como adultos, idosos e todas as famílias que residem naquela comunidade.


THALES DINIZ

Vereador

ANEXO:



Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL | CEP: 57022-180

E-mail: gab.thalesdiniz@maceio.al.leg.br



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

OFÍCIO Nº 96/2025/GVTD

Maceió, 31 de Março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Chico Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

INDICAÇÃO Nº 0095/2025
GVTD/CMM

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A
CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL -
CMEI, NO BAIRRO PETRÓPOLIS.**

O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, na pessoa do Sr. Rodrigo Cunha, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva destacar a necessidade urgente da construção de um Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, no bairro Petrópolis.

Considerando o crescimento populacional, inclusive de crianças no referido bairro.

Considerando ainda a inexistência de Centros Municipais de Educação infantil no bairro supra citado acima .

Considerando ainda ser dever do Executivo Municipal promover tanto o acesso quanto a oferta de uma Educação Pública de Qualidade, considerando ser competência dos Municípios a oferta das modalidades de Educação Básica em Creches , CMEI's e Ensino Fundamental , inclusive EJA, mister se faz , em caráter de urgência, a construção do CMEI no bairro Petrópolis para não deixar nenhuma criança maceioense do referido bairro fora da escola.


THALES DINIZ

Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

OFÍCIO Nº 97/2025/GVTD

Maceió, 31 de Março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Chico Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

INDICAÇÃO Nº 0096/2025
GVTD/CMM

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A
REVITALIZAÇÃO DA ÁREA CENTRAL,
EM FRENTE AOS CONDOMÍNIOS
PARQUE PETRÓPOLIS 2 E 3, NO BAIRRO
PETRÓPOLIS.**

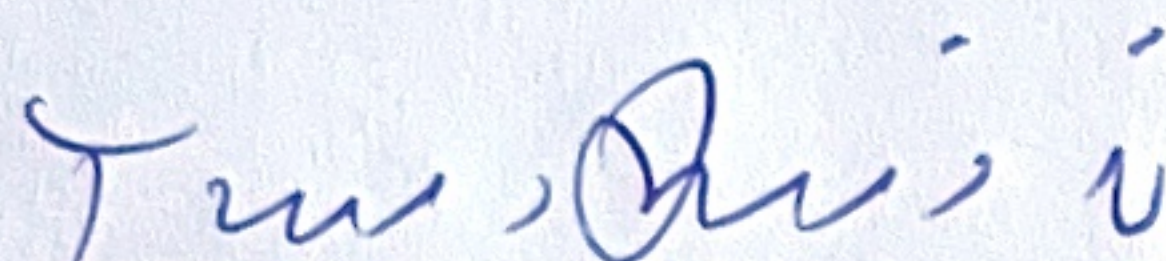
O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, na pessoa do Sr. Rodrigo Cunha, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva destacar a necessidade urgente da Revitalização do Canteiro da Área Central, em frente aos Condomínios Parque Petrópolis 2 e 3, no bairro Petrópolis.

Considerando que no referido local existe um grande número de habitantes e muitos edifícios residenciais e considerando ainda a inexistência de áreas de lazer na referida localidade, mister se faz a Revitalização da área central da localidade supra citada acima pelo Poder Executivo Municipal.

Salientamos ainda , a importância da referida Revitalização da Área Central em frente aos referidos condomínios para promoção do esporte, cultura, música, dança, eventos , como atrativo para crianças , adolescentes e jovens, contribuindo para prevenção de drogas, prevenção de crimes, e quaisquer outras práticas delituosas. Assim como também promover o lazer de outros públicos como adultos, idosos e todas as famílias que residem naquela comunidade do bairro Petrópolis.


THALES DINIZ

Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

OFÍCIO Nº 92/2025/GVTD

Maceió, 31 de Março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Chico Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

INDICAÇÃO Nº 0091/2025
GVTD/CMM

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A
REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO DO
CRUZEIRO E CONSTRUÇÃO DE UMA
ÁREA DE LAZER POR TRÁS DA IGREJA
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NO
BAIRRO RIO NOVO.**

O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, na pessoa do Sr. Rodrigo Cunha, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

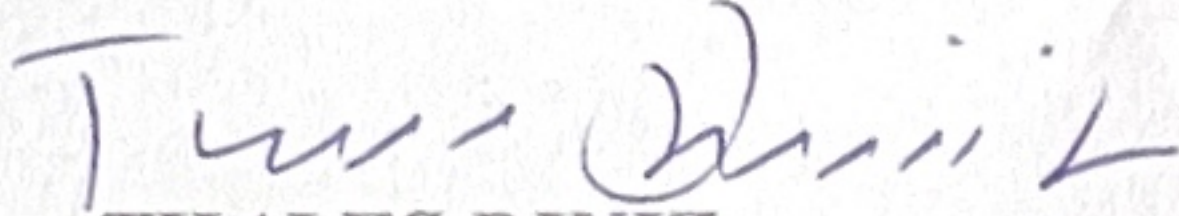
JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva destacar a necessidade urgente da Revitalização do Canteiro do Cruzeiro e Construção de uma Área de Lazer por trás da Igreja Nossa Senhora da Conceição, no bairro Rio Novo.

Considerando que no referido local se reúnem muitos fiéis, embora esse local atualmente não ofereça condições adequadas de convívio social, mister se faz providências imediatas pelo Poder Executivo Municipal para melhorias para a referida comunidade.

Considerando a inexistência de áreas de lazer na referida localidade, mister se faz a construção da área de lazer na localidade supra citada acima pelo Poder Executivo Municipal.

Salientamos ainda , a importância da tanto da referida Revitalização do Canteiro quanto da Construção da área de lazer para promoção do esporte, cultura, música, dança, eventos , como atrativo para crianças , adolescentes e jovens, contribuindo para prevenção de drogas, prevenção de crimes, e quaisquer outras práticas delituosas. Assim como também promover o lazer de outros públicos como adultos, idosos e todas as famílias que residem naquela comunidade.


THALES DINIZ

Vereador

ANEXO:



Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL | CEP: 57022-180

E-mail: gab.thalesdiniz@maceio.al.leg.br



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

OFÍCIO Nº 98/2025/GVTD

Maceió, 31 de Março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Chico Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

INDICAÇÃO Nº 0097/2025
GVTD/CMM

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A
CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE, NO BAIRRO
PETRÓPOLIS.**

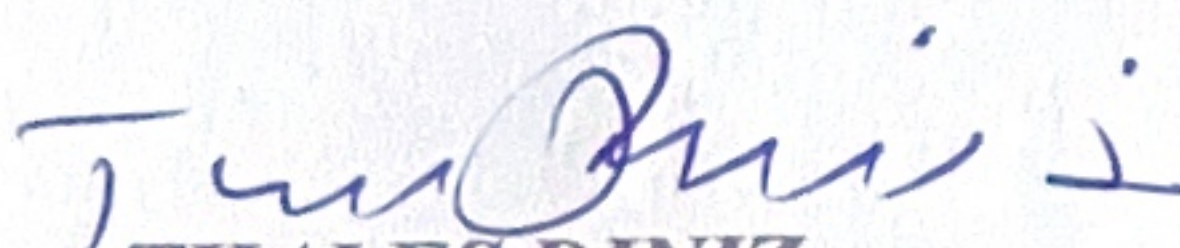
O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, na pessoa do Sr. Rodrigo Cunha, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva destacar a necessidade urgente da Construção de uma Unidade de Saúde no Bairro Petrópolis.

Considerando o alto índice populacional no Bairro Petrópolis e a inexistência de Unidade Básica de Saúde na referida localidade.

Considerando ainda ser dever do Poder Executivo Municipal promover a saúde pública da população com atendimento médico de qualidade, eficiência e eficácia, mister se faz, em caráter de urgência, a construção da referida Unidade Básica de Saúde no referido bairro supra citado acima.


THALES DINIZ

Vereador

Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL | CEP: 57022-180

E-mail: gab.thalesdiniz@maceio.al.leg.br

INDICAÇÃO Nº 84/2025 – GVTP

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB), em caráter de urgência, solicitando a limpeza da vegetação rasteira, assim como a poda das árvores, localizadas Rua G 1, Conjunto Eustáquio Gomes Melo II, bairro Cidade Universitária, CEP 57072-368, Maceió/AL. Este fato tem comprometido o uso adequado da área pela população, oferecendo riscos à saúde pública e dificultando o acesso e o lazer dos moradores da região.

JUSTIFICATIVA

A importância da manutenção dessas árvores contribui para a preservação de sua forma estrutural saudável. A poda contribui para aumentar a quantidade de luz e ar que as árvores recebem, além de reduzir o risco de queda de galhos, o que pode ocasionar danos e acidentes aos transeuntes e veículos que ficam estacionados sob sua sombra.

A presença das árvores no ambiente urbano é de suma importância, não apenas pela sombra e estética, mas também por seus benefícios ambientais, como a liberação de oxigênio, a absorção de poluentes, a atenuação da poluição sonora, a redução da sensação térmica e a melhoria na qualidade do ar. Esses fatores fazem com que as árvores desempenhem um papel crucial para a qualidade de vida da população.



Considerando que as árvores, após plantadas e crescidas, necessitam de cuidados técnicos e manutenção periódica para garantir que continuem a cumprir suas funções ambientais, solicitamos que seja realizada a poda de forma segura e eficiente, a fim de promover a saúde das árvores e o bem-estar dos cidadãos.

Ademais, a referida praça encontra-se tomada por vegetação rasteira, o que tem prejudicado a aparência e a utilização do local pela população.

Entendemos que a praça é um ponto de convivência essencial para o bem-estar da população local, e, por isso, acreditamos que tais intervenções são fundamentais para garantir mais qualidade de vida e promover um ambiente mais agradável e acessível para todos.

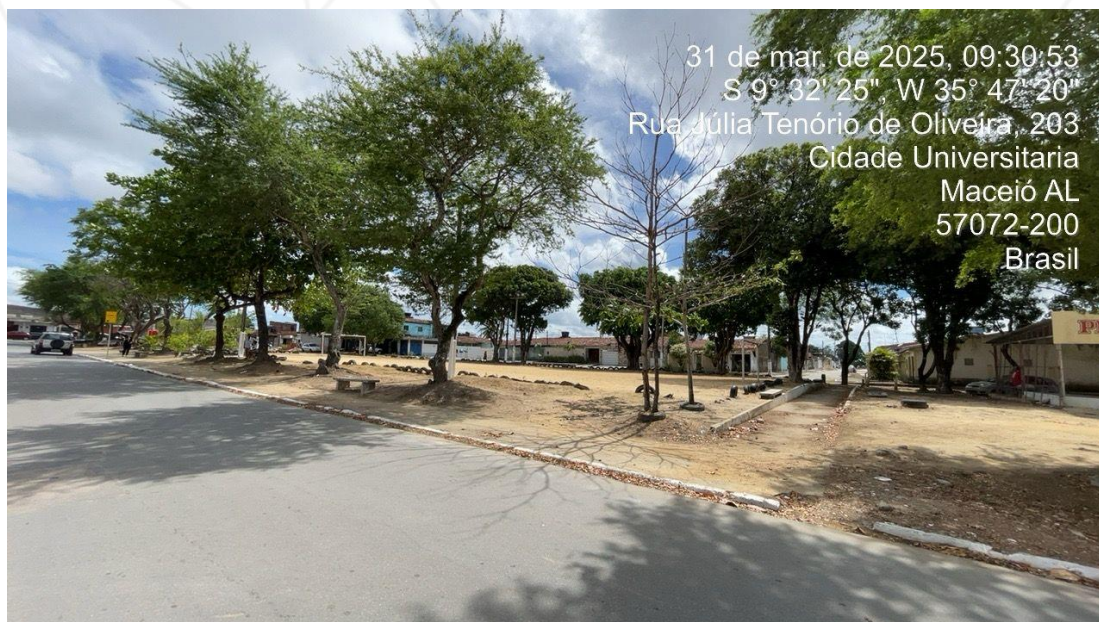
Desta feita, faz-se necessário, com a máxima urgência, a aprovação da presente proposição, nos termos supra.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 01 de abril de 2025.



DELEGADO THIAGO PRADO
Vereador







INDICAÇÃO Nº 90/2025 – GVTP

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), em caráter de urgência, solicitando a instalação de academia na praça, localizada na Rua em Projeto O, Lot Monte Verde, no bairro Antares, CEP 57048-160, em Maceió/AL.

JUSTIFICATIVA

A instalação de uma academia de ginástica no local, tem como objetivo proporcionar à comunidade uma opção acessível para a prática regular de atividades físicas.

A prática de atividade física é amplamente reconhecida pelos benefícios que proporciona à saúde e ao bem-estar de seus praticantes. Além de colaborar no controle de peso e prevenção de doenças, a atividade física melhora significativamente a qualidade de vida, o humor, a disposição e a interação social. Esses são aspectos importantes para o desenvolvimento da saúde física e mental dos indivíduos, impactando positivamente a comunidade como um todo.

A instalação de uma academia no local, com equipamentos adequados e acompanhamento profissional, seria de grande relevância, considerando que a atividade física deve ser integrada ao dia a dia da população, contribuindo para a formação de hábitos saudáveis, especialmente em tempos em que as preocupações com a saúde e o bem-estar se tornam cada vez mais urgentes.



Desta feita, faz-se necessário, com a máxima urgência, a aprovação da presente proposição, nos termos supra.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 01 de abril de 2025.



DELEGADO THIAGO PRADO
Vereador





INDICAÇÃO Nº 91/2025 – GVTP

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), em caráter de urgência, solicitando a reforma da praça, bem como a instalação de uma academia, localizada na Rua em Projeto G Lot Monte Verde, no bairro Antares, CEP 57048-570, em Maceió/AL. Esta praça, até o momento, nunca foi revitalizada e encontra-se em estado de abandono, e sem uso adequado pela comunidade.

JUSTIFICATIVA

A falta de manutenção e cuidado resultou em um ambiente pouco atrativo e inapropriado para a convivência de moradores e visitantes da região. Em razão disso, é de extrema importância que a praça receba uma revitalização que permita a criação de um espaço público que favoreça a convivência, o lazer e a qualidade de vida dos moradores.

Considerando que a área está localizada em um ponto estratégico de grande circulação, e que a comunidade necessita de um local adequado para atividades de lazer e integração social, sugerimos que a reforma contemple a instalação de bancos, lixeiros, brinquedos para crianças, iluminação pública eficiente e calçamento adequado.

Acreditamos que essa reforma contribuirá não apenas para a melhoria da infraestrutura urbana, mas também para a promoção de bem-estar e qualidade de vida para os moradores da região. A praça revitalizada poderá se tornar um ponto de convivência mais acolhedor e funcional, atendendo às necessidades de lazer e descanso da comunidade.

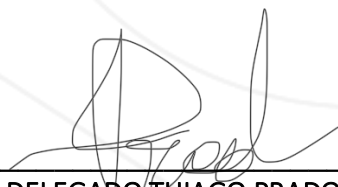


No mais, solicitamos também, a pedido dos moradores, a instalação de uma academia de ginástica, que tem como objetivo proporcionar à comunidade uma opção acessível para a prática regular de atividades físicas.

A instalação de uma academia no local, com equipamentos adequados e acompanhamento profissional, seria de grande relevância, considerando que a atividade física deve ser integrada ao dia a dia da população, contribuindo para a formação de hábitos saudáveis, especialmente em tempos em que as preocupações com a saúde e o bem-estar se tornam cada vez mais urgentes.

Desta feita, faz-se necessário, com a máxima urgência, a aprovação da presente proposição, nos termos supra.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 01 de abril de 2025.



DELEGADO THIAGO PRADO

Vereador





INDICAÇÃO Nº 85/2025 – GVTP

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Autarquia Municipal de Iluminação Pública (ILUMINA), em caráter de urgência, solicitando a substituição das lâmpadas atualmente instaladas por lâmpadas de tecnologia LED, na Rua J, no bairro Cidade Universitária, CEP 57072-306, em Maceió/AL.

JUSTIFICATIVA

A ação é essencial, pois a iluminação pública da área tem apresentado falhas em sua eficiência energética, com algumas lâmpadas queimadas e outras com baixa intensidade luminosa, prejudicando a segurança e o bem-estar dos moradores. A substituição por lâmpadas LED traria vantagens consideráveis, como maior durabilidade, menor consumo de energia e uma iluminação mais eficiente, garantindo mais segurança e conforto para a população, especialmente durante a noite.

Além disso, a adoção da tecnologia LED é uma medida sustentável, alinhada às políticas públicas de redução de custos e preservação ambiental, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida na região.

Dessa forma, peço que sejam tomadas as providências necessárias para que a troca das lâmpadas ocorra o mais rápido possível, visando à melhoria da segurança e do ambiente local.



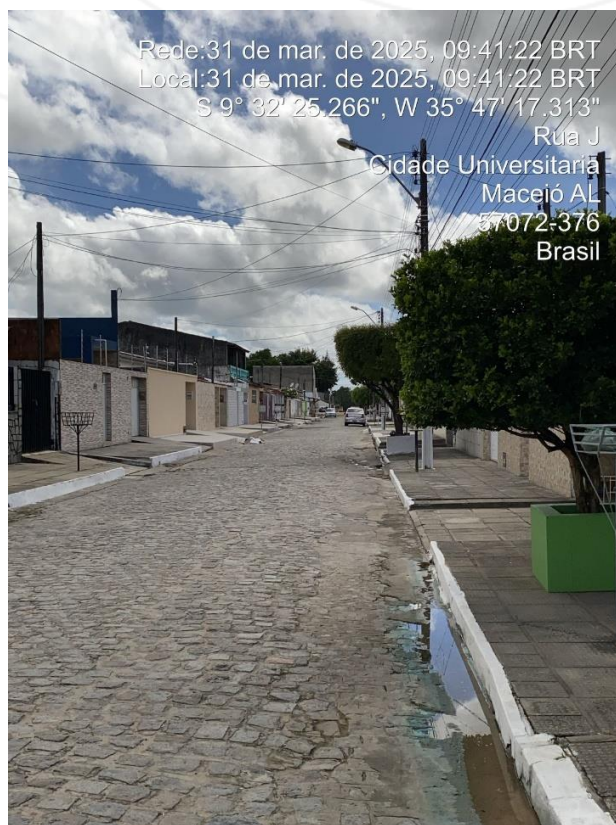
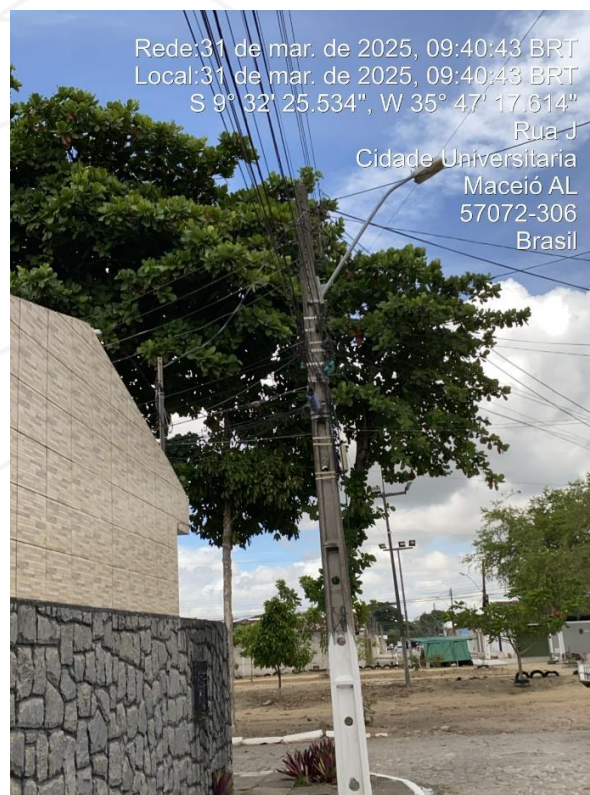
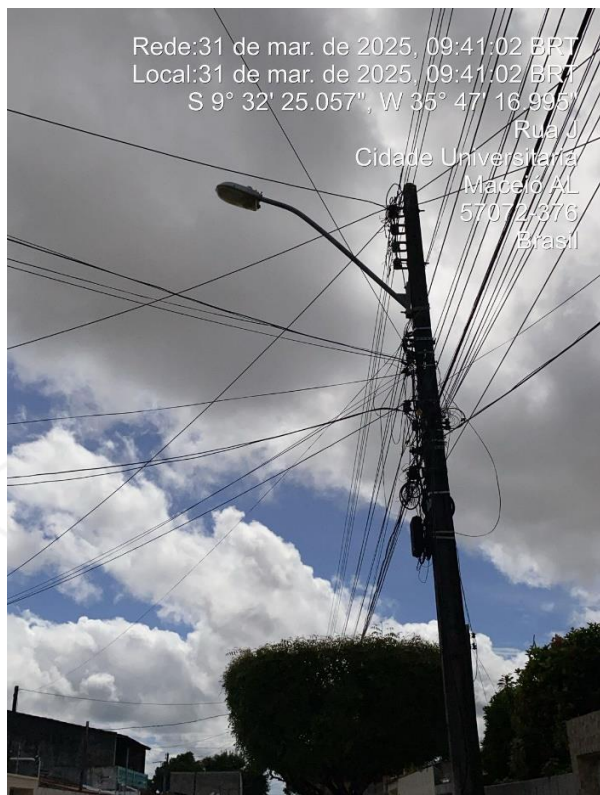
Desta feita, faz-se necessário, com a máxima urgência, a aprovação da presente proposição, nos termos supra.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 01 de abril de 2025.



DELEGADO THIAGO PRADO
Vereador







CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 48/2025 – GVJB/CMM

**Solicita a reforma do Parque Gonçalves Lêdo
no Farol.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, e nos termos do art. 216, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requer a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIMFRA, sugerindo a reforma do Parque Gonçalves Lêdo no Farol.

JUSTIFICATIVA

A reforma do Parque Gonçalves Lêdo no Farol irá proporcionar a população um espaço público de lazer, com um equipamento público que proporcionem entretenimento saudável aos munícipes que residem naquela região, sendo de fundamental importância, principalmente, para as crianças, adolescentes e idosos.

O artigo 6º da Constituição Brasileira de 1988, estabelece que o lazer é um dos direitos sociais, artigo 227 destaca a importância do lazer para o desenvolvimento integral da criança e do adolescente. O ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), em seu artigo 4º, assegura que é dever da família, da sociedade e do Estado garantir à criança e ao adolescente o direito ao lazer, à cultura e ao esporte. Enquanto, a Lei



CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

Orgânica do Município de Maceió, prevê em seu Art. 151 que “O Poder Público Municipal incentivará o lazer como forma de promoção social”.

O referido espaço público é de grande importância para a convivência e interação social, ajudando a fortalecer os laços comunitários e a inclusão social, principalmente, contribuindo para o desenvolvimento das crianças e adolescentes da região, além de contribuir para a qualidade de vida dos idosos.

Diante do exposto, solicita-se a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIMFRA, que seja viabilizada reforma do Parque Gonçalves Lêdo no Farol.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 02 de abril 2025.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Vereadora



CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
ANEXO



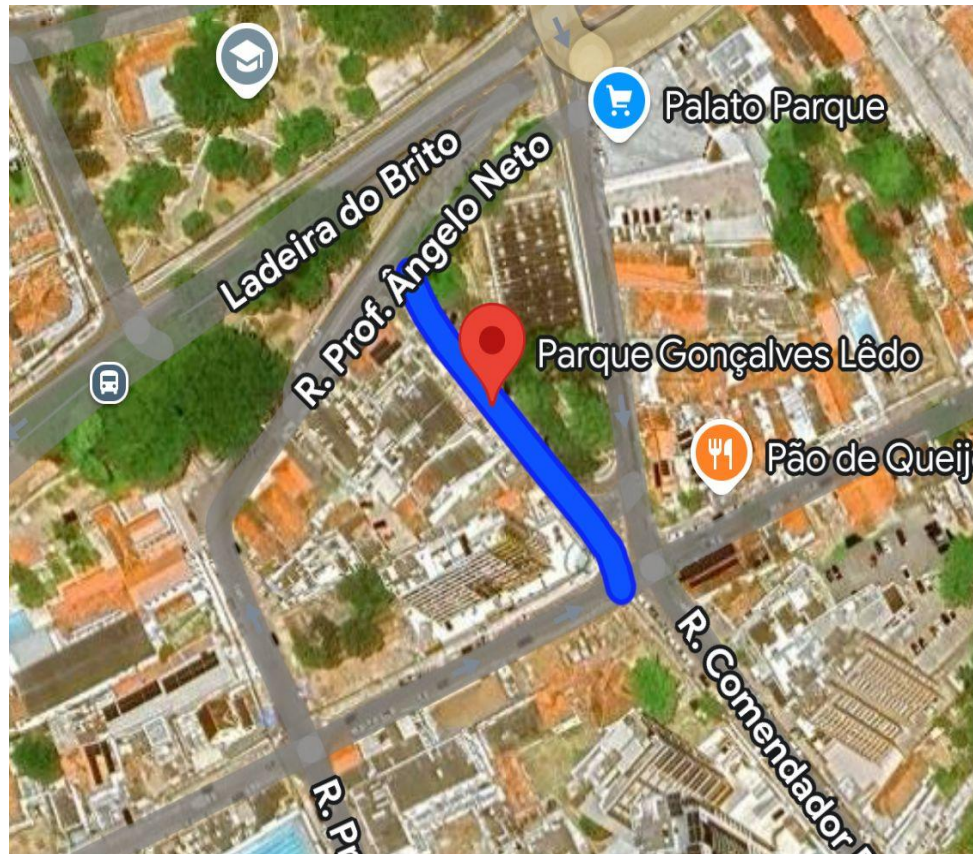


CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA





CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA





CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 49/2025 – GVJB/CMM

Solicita a reforma do CMEI Professora Maria de Lourdes Vieira, localizada no Farol.

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, e nos termos do art. 216, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requer a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIMFRA e Secretaria Municipal de Educação – SEMED, sugerindo a reforma do CMEI Professora Maria de Lourdes Vieira, localizada no Parque Gonçalves Lêdo, no Farol.

JUSTIFICATIVA

A reforma do CMEI Professora Maria de Lourdes Vieira, localizada no Parque Gonçalves Lêdo, no Farol é de extrema importância para garantir um ambiente educacional seguro, saudável e propício ao aprendizado.

A escola apresenta problemas estruturais, como infiltrações, rachaduras e deterioração das instalações, que comprometem a segurança dos alunos e funcionários. A reforma é essencial para garantir a integridade física de todos que frequentam a instituição.

Um ambiente escolar adequado é fundamental para o desenvolvimento educacional. A falta de manutenção pode afetar a qualidade do ensino, a concentração dos alunos e o



CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

desempenho acadêmico. Reformas que incluam melhorias nas salas de aula são necessárias para proporcionar um espaço de aprendizado mais eficaz.

A segurança dos alunos deve ser uma prioridade. A reforma pode incluir a instalação de sistemas de segurança, como câmeras de vigilância, melhorias na iluminação e adequações nas saídas de emergência, garantindo um ambiente mais seguro para todos.

A manutenção e reforma da escola são essenciais para preservar o patrimônio público e garantir que os recursos investidos na educação sejam utilizados de forma eficaz. Uma escola bem cuidada reflete o compromisso da administração pública com a educação e o bem-estar da comunidade.

A reforma da escola não apenas beneficia os alunos, mas também valoriza a comunidade como um todo. Uma escola em boas condições pode atrair mais famílias e contribuir para o desenvolvimento social e econômico da região.

Diante do exposto, solicita-se a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIMFRA e Secretaria Municipal de Educação – SEMED a execução da reforma do CMEI Professora Maria de Lourdes Vieira, localizada no Parque Gonçalves Lêdo, no Farol, visando garantir um ambiente educacional de qualidade, seguro e inclusivo para todos os alunos e funcionários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 02 de abril 2025.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Vereadora



CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
ANEXO





CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA





CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA





CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA



CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 47/2025 – GVJB/CMM

**Solicita a limpeza e proteção das valetas da
Vila Brejal.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, e nos termos do art. 216, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requer a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIMFRA E Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, sugerindo a limpeza e proteção das valetas da Vila Brejal.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de limpeza e proteção das valetas localizadas na Vila Brejal é de extrema importância para a saúde pública, a segurança da comunidade e a preservação do meio ambiente.

O acúmulo de detritos, lixo e vegetação nas valetas pode criar um ambiente propício para a proliferação de vetores de doenças, como mosquitos e roedores. A limpeza regular é essencial para prevenir surtos de doenças transmissíveis e garantir a saúde da população. Além do fato de que valetas entupidas podem comprometer o escoamento adequado das águas pluviais, resultando em alagamentos durante períodos de chuva. A limpeza e



CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

manutenção das valetas são fundamentais para evitar transtornos e danos às propriedades e à infraestrutura local.

Outro fator a ser considerado é valetas sujas e mal conservadas podem representar um risco para motoristas e pedestres, especialmente em áreas onde a visibilidade é comprometida. A proteção e limpeza das valetas contribuem para a segurança no trânsito, reduzindo o risco de acidentes.

A limpeza das valetas ajuda a evitar a contaminação do solo e das águas subterrâneas, promovendo a preservação dos recursos hídricos e do ecossistema local. A proteção das valetas também pode incluir medidas para evitar a erosão e a degradação ambiental.

Valetas limpas e bem cuidadas contribuem para a melhoria da estética urbana, valorizando a área e promovendo um ambiente mais agradável para os moradores e visitantes. Um espaço limpo e organizado reflete o cuidado da administração pública com a comunidade.

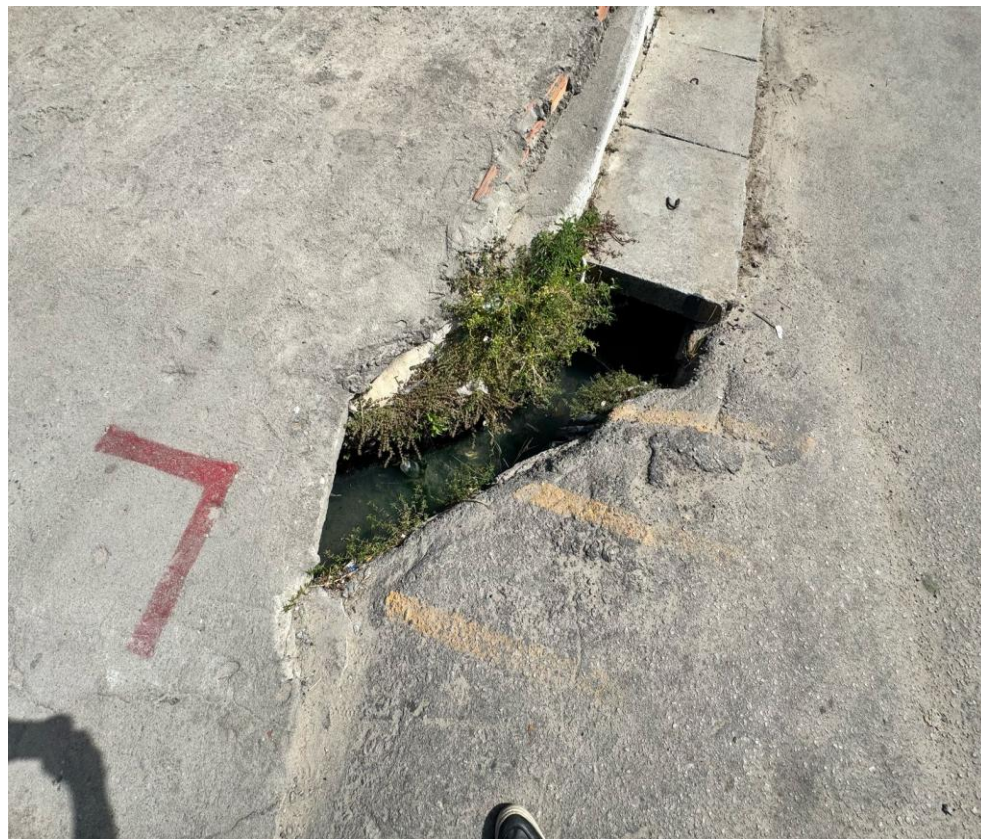
Diante do exposto, solicita-se a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIMFRA e Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB para que seja viabilizada a limpeza e a proteção das valetas da Vila Brejal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 02 de abril de 2025.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Vereadora



CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
ANEXO



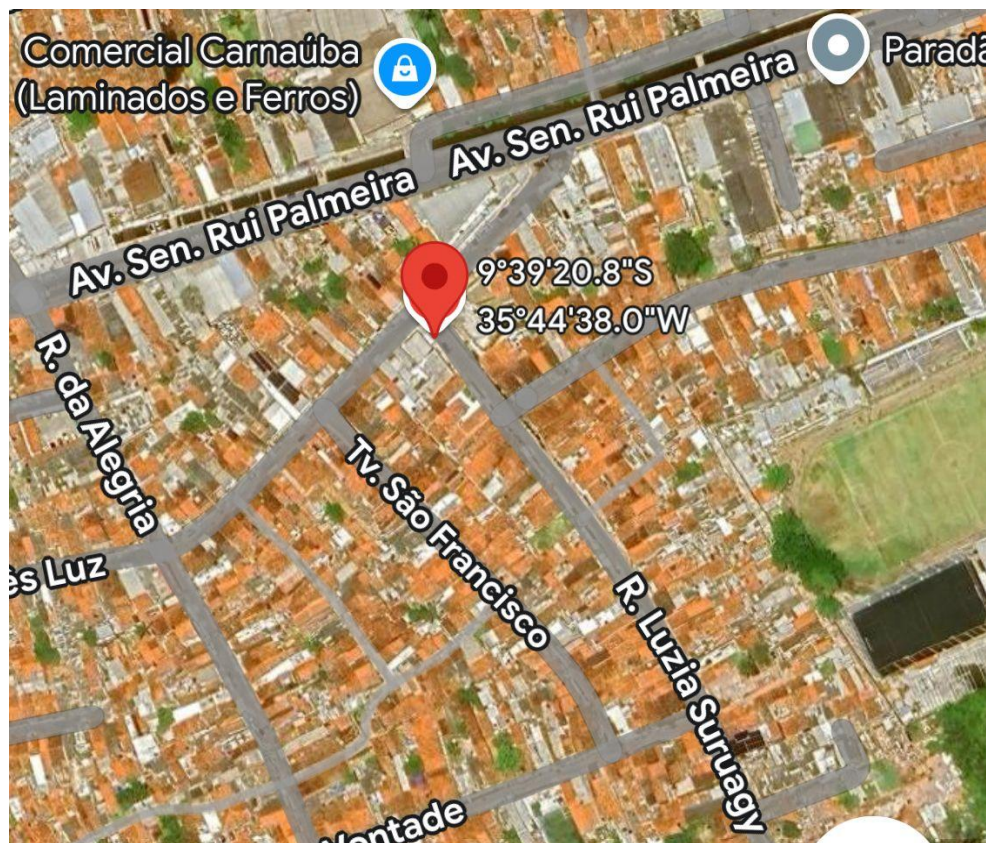


CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA





CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

INDICAÇÃO Nº 009/2025 – GVSb/CMM

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Holanda Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente,

Venho através desta, solicitar a Vossa Excelência e , após ouvir o plenário, nos termos do art. 216, do inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor João Henrique de Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Santos Cunha, Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando para que seja enviado uma equipe técnica para viabilizar um estudo para a pavimentação da Rua Novo Horizonte, localizada no bairro do Vergel do Lago, nesta cidade.

Este serviço se faz necessário pelo fato de que a Rua acima mencionada se encontra em estado de má conservação, bastante esburacada, muita poeira, dificultando o trânsito e os moradores esperam pela execução desse serviço para que venha sanar um problema que afeta bastante o trânsito e a vida dos moradores. Anexo, fotos do local.

Portanto, faço apelo para que esse serviço seja executado e assim atender os moradores que me solicitaram ajuda.

Entendemos que é dando uma melhor qualidade de vida à população que se faz uma administração para todos..

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 01 de abril de 2025.


Silvania Barbosa
Vereadora





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

INDICAÇÃO Nº 008/2025 – GVSb/CMM

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Holanda Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente,

Venho através desta, solicitar a Vossa Excelência e , após ouvir o plenário, nos termos do art. 216, do inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor João Henrique de Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Santos Cunha, Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando para que seja enviado uma equipe técnica para viabilizar um estudo para a pavimentação da Rua Belo Horizonte, localizada no bairro do Vergel do Lago, nesta cidade.

Este serviço se faz necessário pelo fato de que a Rua acima mencionada se encontra em estado de má conservação, bastante esburacada, muita poeira, dificultando o trânsito e os moradores esperam pela execução desse serviço para que venha sanar um problema que afeta bastante o trânsito e a vida dos moradores. Anexo, fotos do local.

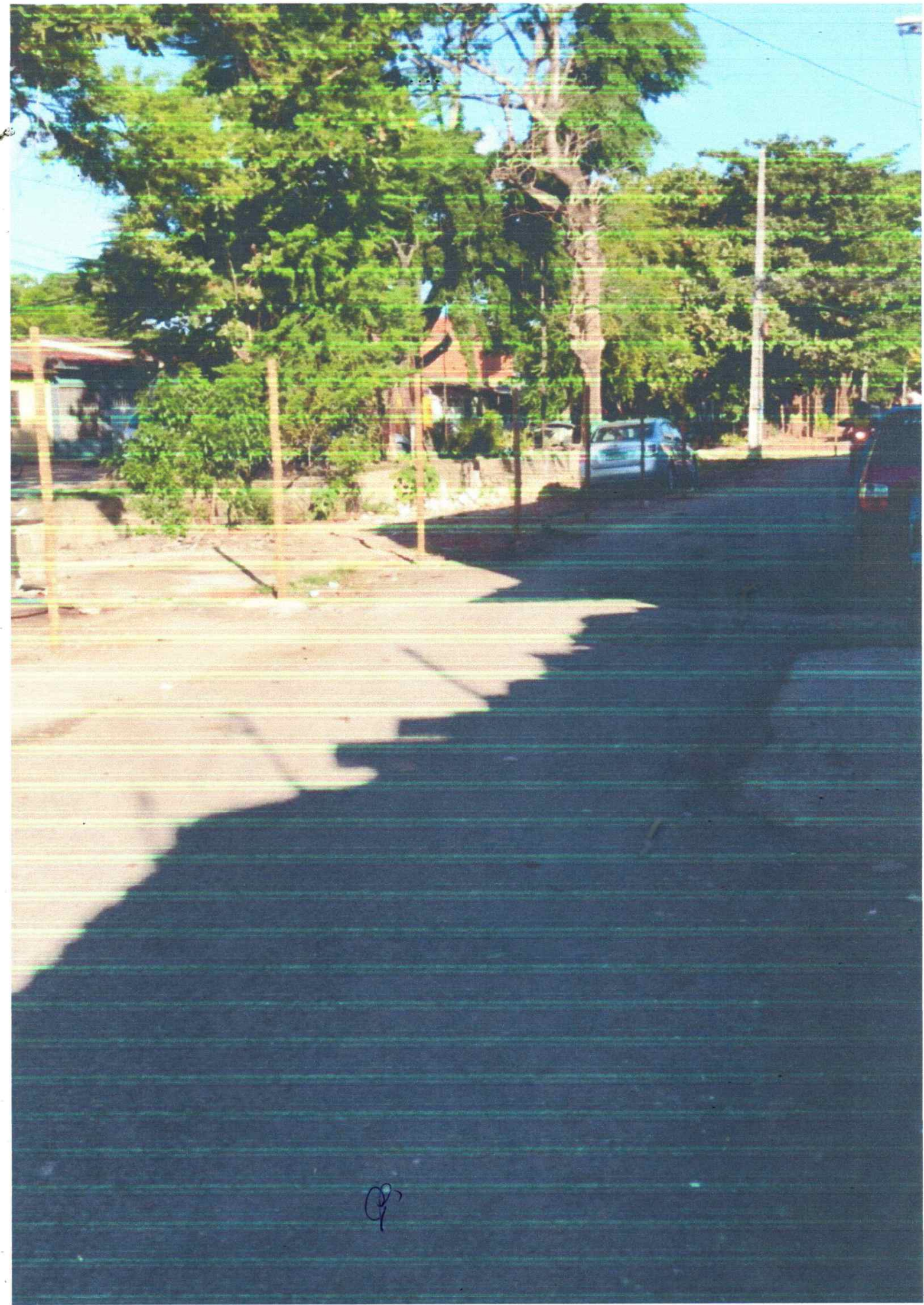
Portanto, faço apelo para que esse serviço seja executado e assim atender os moradores que me solicitaram ajuda.

Entendemos que é dando uma melhor qualidade de vida à população que se faz uma administração para todos..

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 01 de abril de 2025.


Sylvania Barbosa
Vereadora





CP



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

INDICAÇÃO Nº 010/2025 – GVSb/CMM

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Francisco Holanda Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente,

Venho através desta, solicitar a Vossa Excelência e , após ouvir o plenário, nos termos do art. 216, do inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor João Henrique de Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, com cópia para a Autarquia Municipal de Iluminação Pública- ILUMINA, solicitando para que seja enviado uma equipe técnica para viabilizar o serviço de substituição das lâmpadas convencionais por LED na Rua Baltazar de Mendonça, localizada no bairro de Ponta Grossa, nesta cidade.

Este serviço se faz necessário pelo fato de que a iluminação da referida Rua se encontra precária (muito fraca), deixando a referida rua sem a iluminação adequada dificultando a visibilidade dos moradores e da população que por ela transitam.

Entendemos que é dando uma melhor qualidade de vida à população que se faz uma administração para todos..

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 02 de abril de 2025.


Silvania Barbosa
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

INDICAÇÃO Nº 007/2025 – GVSb/CMM

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Holanda Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente,

Venho através desta, solicitar a Vossa Excelência e , após ouvir o plenário, nos termos do art. 216, do inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor João Henrique de Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Santos Cunha, Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando para que seja enviado uma equipe técnica para viabilizar um estudo para a pavimentação da Rua João Bêda de Mendonça, localizada no bairro da Levada, nesta cidade.

Este serviço se faz necessário pelo fato de que a Rua acima mencionada se encontra em estado de má conservação, bastante esburacada, muita poeira, dificultando o trânsito e os moradores esperam pela execução desse serviço para que venha sanar um problema que afeta bastante o trânsito e a vida dos moradores. Anexo, fotos do local.

Portanto, faço apelo para que esse serviço seja executado e assim atender os moradores que me solicitaram ajuda.

Entendemos que é dando uma melhor qualidade de vida à população que se faz uma administração para todos..

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 01 de abril de 2025.


Silvania Barbosa
Vereadora







**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALLAN PIERRE**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ-AL

**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 004/2025
AUTOR: ALLAN PIERRE VASCONCELOS**

A Câmara Municipal de Maceió, por meio do vereador Allan Pierre, propõe a presente Moção de Aplausos e Reconhecimento pela recondução do Deputado Federal Rafael de Goes Brito, como Presidente da Frente Parlamentar Mista da Educação (FPME).

O deputado federal mais conhecido como, Rafael Brito, foi reeleito para presidir uma das mais importantes frentes parlamentares do Congresso Nacional, a FPME, também conhecida como ‘bancada da educação’.

A reeleição de Brito é resultado do trabalho realizado pelo parlamentar à frente da comissão, que teve papel decisivo na criação do programa Pé de Meia, que atualmente beneficia mais de 4 milhões de estudantes do ensino médio no país. O presidente da FPME também teve papel destacado na garantia da retomada dos pagamentos do programa aos estudantes.

A Frente Parlamentar Mista da Educação (FPME), é composta por mais de 200 parlamentares, entre deputados e senadores. A missão do colegiado é defender uma educação pública de qualidade, com atuação relevante no Congresso Nacional.

Rafael Brito destacou que os principais compromissos da bancada da educação, neste ano de 2025, é a construção do Plano Nacional de Educação e do Sistema Nacional de Educação.

A Frente Parlamentar Mista da Educação tem como norte na defesa da Educação o principal documento que orienta a construção do País: a Constituição Federal.

Segundo a Carta Magna, a educação é um direito fundamental e um dever do Estado, previsto em seu artigo 205. Mais do que disseminar conhecimentos técnicos e teóricos das disciplinas curriculares, o princípio ali estabelecido visa o pleno desenvolvimento da pessoa, com formação voltada para o exercício da cidadania. Evidencia-se, portanto, o poder da educação como instrumento de transformação social.

**Rua Sá e Albuquerque nº 564 – Jaraguá – CEP: 57022-180 – Maceió AL.
E-mail: gab.allanpierre@maceio.al.leg.br**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALLAN PIERRE

Criada em abril de 2019, a Frente Parlamentar Mista da Educação é um colegiado, que reúne parlamentares e sociedade civil, constituído no âmbito do Congresso Nacional, a partir de requerimento aprovado na Câmara dos Deputados. O registro de Frentes Parlamentares está previsto em ato da Mesa, com fundamento no Art. 15, incisos I e VIII, do Regimento Interno da Casa.

A Frente é composta de deputados federais e senadores que têm a educação como prioridade em seus mandatos e exercitam essa prioridade no seu dia-a-dia. A finalidade da associação parlamentar é pautar e discutir temáticas e proposições que sejam fundamentais para assegurar educação pública de qualidade a todos os brasileiros, independentemente de onde estejam e com um olhar cuidadoso para aqueles em situação de vulnerabilidade, considerando a intersecção das diversas dimensões das desigualdades sociais, como raça, etnia, gênero e deficiência.

Tudo isso se torna ainda mais relevante se considerarmos a educação pública como um instrumento capaz de fortalecer a democracia brasileira. Como bem resumiu o célebre educador brasileiro Anísio Teixeira: “Só existirá democracia no Brasil no dia em que se montar no país a máquina que prepara as democracias. Essa máquina é a da escola pública”.

Maceió, 26 de março de 2025.

ALLAN PIERRE
Vereador de Maceió MDB-AL

Rua Sá e Albuquerque nº 564 – Jaraguá – CEP: 57022-180 – Maceió AL.
E-mail: gab.allanpierre@maceio.al.leg.br



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

MOÇÃO N. 06/2025-GVLD

Requer o registro nos órgãos de comunicação da Câmara Municipal de Maceió de moção de aplauso pelo Primeiro Ano de Ministério de Dom Beto Breis como Arcebispo Titular de Maceió.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 217, §1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho REQUERER o registro, publicação e encaminhamento de moção de aplauso pelo Primeiro Ano de Ministério de Dom Beto Breis como Arcebispo Titular de Maceió.

JUSTIFICATIVA

Manifesta-se, por meio desta, aplauso à Arquidiocese de Maceió e ao seu Arcebispo Titular, Dom Carlos Alberto Breis Pereira, pela celebração do primeiro ano de seu pastoreio à frente da Igreja Particular de Maceió.

Neste primeiro ano de ministério como Arcebispo Titular de Maceió, Dom Beto tem se destacado por sua proximidade com os fiéis e o clero, seu compromisso com a evangelização e sua dedicação à missão de conduzir a Igreja com amor, humildade e firmeza na fé. Seu testemunho e sua presença entre nós fortalecem a vida cristã e renovam a esperança da comunidade católica.

Depois de ter chegado a Maceió no final de 2023 com a missão dada pelo Papa Francisco de se tornar Arcebispo Coadjutor com direito à sucessão do então Arcebispo Metropolitano, Dom Beto assumiu a titularidade da Igreja de Maceió com a renúncia de Dom Antônio Muniz Fernandes em 3 de abril de 2024.

Esta moção é também uma prece: que, sob a intercessão de Nossa Senhora dos Prazeres, Dom Beto continue a ser um pastor segundo o coração de Cristo, conduzindo com sabedoria e caridade o rebanho a ele confiado e multiplique os anos esperançosos de um pastoreio feliz no meio de nós.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____ de 2025.


LEONARDO DIAS
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALLAN PIERRE

REQUERIMENTO Nº 003/2025–GVAP/CMM

REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA DEBATER SOBRE A PERSPECTIVA DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA GUARDA MUNICIPAL DE MACEIÓ.

A Sua Excelência o Senhor,
Francisco Holanda Costa Filho,
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Excelentíssimo Vereador **ALLAN PIERRE VASCONCELOS**, com endereço eletrônico gab.allanpierre@maceio.al.leg.br, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, perante Vossas Excelências, com fulcro no art. 210 e 211, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, **REQUERER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no Plenário Vereador Galba Novaes de Castro, para data oportuna no mês de março do corrente ano, **COM O OBJETIVO DE DEBATER SOBRE A PERSPECTIVA DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA GUARDA MUNICIPAL DE MACEIO.**

Proponho para a audiência pública a presença dos seguintes convidados:

- Procuradoria geral do município de Maceió (PGM);
- Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio (SEMGE);
- Secretaria da fazenda do município de Maceió;
- Secretaria Municipal de Segurança Cidadã (SEMSC);
- Inspeção geral da guarda municipal de Maceió;



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALLAN PIERRE**

- Gabinete civil do município de Maceió;
- Secretaria Municipal de Governo e de Subprefeituras (SEGOV)
- Entidades de classe (sindicatos e associações)
- Servidores da Guarda Municipal de Maceió;
- Representante da Sociedade Civil organizada;
- Especialistas na área de segurança pública.

FUNDAMENTAÇÃO

Sugerimos a seguinte audiência pública considerando a relevância do tema para aprofundar as discussões sobre o Plano de Cargos e Carreira dos Guardas municipais.

O Plano de Cargos e Carreira é fundamental para qualquer organização que busque desenvolver e manter talentos qualificados, ajuda a promover o desenvolvimento profissional, a motivação e a satisfação dos servidores, além de contribuir para a gestão eficaz dos recursos humanos e o aumento da produtividade desses profissionais.

A realização deste debate contribuirá significativamente para o enriquecimento das discussões e fornecerá elementos cruciais para uma análise detalhada e consciente do Plano.

A Constituição Federal de 1988 prevê a criação de cargos e a reestruturação de carreiras, além de estabelecer princípios que orientam a evolução funcional dos servidores públicos e determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem estabelecer planos de carreira para os servidores públicos.

Logo, o plano de cargos e carreira, tem o escopo de prestigiar o servidor público comprometido com as atribuições de seu cargo, que é assíduo no serviço, que trata seus colegas de trabalho e a comunidade com urbanidade, que cumpre suas funções com competência e eficiência.

Corroborando o entendimento estampado no artigo 37 e 39 da Constituição Federal, assevera a importância da eficiência no serviço público, “in verbis”:

Art. 37. A administração pública direta, indireta, ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade,



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALLAN PIERRE**

moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;

(...)

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas.

§ 1º A lei assegurará, aos servidores da administração direta, isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhados do mesmo

Poder ou entre servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho.

A Lei Nº 5.421 de 23 de dezembro de 2004 no artigo 9º determina o desenvolvimento na carreira do guarda municipal, como dispõe no caput:

Art. 9º - O desenvolvimento na carreira de Guarda Municipal ocorre mediante critérios de Progressão Horizontal e Vertical, conforme preceitos estabelecidos no Plano de Cargos e Carreira da Guarda Municipal.

Ao que podemos observar, já existe uma legislação que regulamenta a matéria, assim, tais temas devem ser discutidos de forma ampla e transparente devido a sua importância.

O Direito é o instrumento de regulação das relações sociais capaz de ajustar a conduta, não só dos atores privados, mas também do Estado, portanto, o objetivo da referida audiência pública é discutir, a fim de apontar causas e soluções além de proporcionar um momento em que as pessoas interessadas são convocadas e priorizadas a se manifestarem sobre o referido tema.

Cientes da importância do tema, solicito, portanto, que este requerimento seja apreciado pelos membros desta Comissão e, uma vez aprovado, que sejam tomadas as providências necessárias para a execução da Audiência Pública na data que melhor convir.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus votos de elevada estima e consideração..



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALLAN PIERRE**

Sala de Reuniões,
Às Comissões Competentes.

Maceió, 24 de fevereiro de 2025



Documento assinado digitalmente
ALLAN PIERRE VASCONCELOS
Data: 23/02/2025 16:27:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALLAN PIERRE
Vereador de Maceió MDB-AL



ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE ALAGOAS - AGMEAL
CNPJ 35.745.587/0001-42

REQUERIMENTO 001/2025- AGMEAL

***Assunto: Solicitação de Audiência Pública
para Debate sobre o Plano de Cargos e
Carreira da Guarda Municipal de Maceió.***

Maceió, 13 de fevereiro de 2025.

Prezado(a) Senhor(a) Vereador Alan Pierre,

Na qualidade de Presidente da Associação dos Guardas Municipais do Estado de Alagoas, venho por meio desta solicitar, em nome da AGMEAL, a realização de uma Audiência Pública com o objetivo de promover o debate e a análise sobre o Plano de Cargos e Carreira da Guarda Municipal de Maceió.

Acreditamos que a discussão ampla e transparente sobre este tema é de extrema importância para o aprimoramento da estrutura da Guarda Municipal, assegurando melhores condições de trabalho, valorização dos profissionais e, consequentemente, o fortalecimento da segurança pública no município.

Proponho que a audiência ocorra em data a ser definida, de modo a possibilitar a participação dos servidores da Guarda Municipal, autoridades municipais, representantes da sociedade civil organizada, especialistas na área de segurança pública e demais interessados. A participação de todos os envolvidos é essencial para garantir que o plano seja construído de maneira justa e equilibrada, respeitando as necessidades dos profissionais e as exigências do município.

Sugiro que a pauta da audiência inclua, entre outros pontos, os seguintes temas, dentre outras sugestões:

1. Análise do atual projeto sob do plano de cargos e carreira da Guarda Municipal de Maceió que tramita na Prefeitura Municipal de Maceió.
2. Propostas de melhorias nas condições de trabalho e na estrutura de cargos.
3. Discussão sobre a valorização dos servidores da Guarda Municipal.
4. Inclusão do direito à aposentadoria especial aos servidores da carreira de Guarda Municipal, em razão da atividade policial e a periculosidade do cargo.
5. A importância da adequação do plano de carreiras à realidade de segurança pública da cidade.
6. O cumprimento da Lei 13.022/2014 - ESTATUTO GERAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DO BRASIL.

Certos de que essa audiência contribuirá significativamente para o aprimoramento da carreira dos servidores da Guarda Municipal e para o fortalecimento da segurança

AGMEAL
Fone:3512-2569 / 98866-4930
E-mail:agmeal_al@hotmail.com



ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE ALAGOAS - AGMEAL
CNPJ 35.745.587/0001-42

pública, aguardamos a confirmação da realização do evento e ficamos à disposição para colaborar no que for necessário.

Atenciosamente,


Cláudia Maria Santana da Silva
Presidente da Agmeal

AGMEAL
Fone: 3512-2569 / 98866-4930
E-mail: agmeal_al@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

REQUERIMENTO N. 03/2025-GVLD

Maceió, 02 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá
Maceió-AL, 57022-180

Assunto: Data para entrega de honraria ao Sr. Francisco José dos Santos (Dunga)

Senhor Presidente,

Venho por meio do presente solicitar de Vossa Excelência a realização de **sessão solene no dia 29 de maio de 2025, às 15h**, nesta Câmara Municipal, para entrega da Comenda Padre Léo ao Sr. Francisco José dos Santos (Dunga)

Desde já, agradecemos.

Atenciosamente,



LEONARDO DIAS

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PROJETO DE LEI Nº ____/2025
(BRIVALDO MARQUES / PL- AL)

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E
COMEMORAÇÃO DO "DIA DO BOMBEIRO
MIRIM", A SER CELEBRADO NO DIA 9 DE
JULHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Maceió decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Maceió, o "Dia do Bombeiro Mirim", a ser comemorado anualmente no dia 9 de julho.

Art. 2º A comemoração alusiva ao "Dia do Bombeiro Mirim" será realizada em sessão solene, podendo incluir eventos, palestras, seminários e demais atividades relacionadas ao tema, com ampla participação da sociedade civil.

Art. 3º Durante as celebrações, deverão ser convidadas autoridades civis, militares, religiosas, além da população em geral, para promover maior integração e reconhecimento da relevância do programa Bombeiro Mirim.

Art. 4º A Prefeitura poderá desenvolver programas específicos, incluindo cursos e formações, voltados para o aperfeiçoamento e a ampliação do projeto Bombeiro Mirim, incentivando a formação cidadã e educativa de crianças e adolescentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 28 de fevereiro de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto

VEREADOR – PL-AL

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei tem como objetivo instituir e celebrar o "Dia do Bombeiro Mirim", a ser comemorado anualmente no dia 9 de julho, em reconhecimento à importância desse programa no fortalecimento da educação, cidadania e responsabilidade social de crianças e adolescentes.

O programa Bombeiro Mirim desempenha um papel crucial na formação de jovens, promovendo valores fundamentais como disciplina, hierarquia, respeito, coletividade e responsabilidade socioambiental. Por meio de atividades pedagógicas e sociais, o projeto prepara seus participantes para enfrentar desafios da vida cotidiana, oferecendo-lhes habilidades práticas, como noções de primeiros socorros, prevenção de incêndios, educação ambiental e cidadania no trânsito.

Além disso, o programa contribui para prevenir desvios de conduta e promover uma convivência social mais harmoniosa, incentivando hábitos saudáveis e fortalecendo a autoestima dos participantes. Essa iniciativa também incentiva a permanência na escola e o desenvolvimento do espírito de equipe, elementos essenciais para a formação de cidadãos conscientes e comprometidos com o bem-estar coletivo.

A escolha do dia 9 de julho para a comemoração reflete a importância de reservar um momento no calendário municipal para reconhecer publicamente os esforços e conquistas das crianças e adolescentes participantes, bem como daqueles que se dedicam à execução e ao sucesso do programa.

Com a instituição do "Dia do Bombeiro Mirim", busca-se também fomentar a articulação com entidades sociais, educacionais e governamentais, promovendo ações integradas que beneficiem não apenas os jovens participantes, mas suas famílias e a comunidade como um todo.

Por todas essas razões, acreditamos que a aprovação deste projeto de lei é uma oportunidade de valorizar e dar visibilidade ao relevante trabalho realizado pelo programa Bombeiro Mirim, incentivando sua continuidade e expansão.

Solicitamos, assim, o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura, reafirmando o compromisso deste Poder Legislativo com o fortalecimento de políticas públicas voltadas à educação, cidadania e formação das futuras gerações.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Maceió, 28 de fevereiro de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto

VEREADOR – PL-AL



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
PLENÁRIO - PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

Processo Nº : 02280009 / 2025

Nº PROJETO DE LEI : 88/2025

Interessado : VEREADOR BRIVALDO MARQUES

Assunto : DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E COMEMORAÇÃO DO "DIA DO BOMBEIRO MIRIM", A SER CELEBRADO NO DIA 9 DE JULHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Após a leitura no Prolongamento do Expediente, encaminhe-se à CCJRF.

Maceió/AL, 12 de março de 2025.



Despacho Assinado Digitalmente por : Gustavo Rodrigues Rocha, CPF Nº 058.544.434-06 em 12 de março de 2025 às 18h39.



Gustavo Rodrigues Rocha
Diretor Superintendente



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 02280009 / 2025

N° PROJETO DE LEI : 88/2025

Interessado : VEREADOR BRIVALDO MARQUES

Assunto : DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E COMEMORAÇÃO DO "DIA DO BOMBEIRO MIRIM", A SER CELEBRADO NO DIA 9 DE JULHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Maceió/AL, 18 de março de 2025.



*Despacho Assinado Digitalmente por : Olívia Coimbra
Tenório Vilaça, CPF N° 014.516.524-88 em 18 de março de
2025 às 16h10.*



Olívia Coimbra Tenório Vilaça
Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DOS VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CCJRF
PARECER Nº 011/2025 GVCM

Processo: 02280009

Projeto de Lei: 88/2025

Autor(a): Vereador Brivaldo Marques

Relator: Vereador Cal Moreira

I - RELATÓRIO:

Vem ao exame desta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final - CCJRF, na forma do artigo 63, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei de nº 88/2025, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Brivaldo Marques, que "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E COMEMORAÇÃO DO 'DIA DO BOMBEIRO MIRIM', A SER CELEBRADO NO DIA 9 DE JULHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em sua justificativa, o Projeto de Lei tem como objetivo instituir e celebrar o "Dia do Bombeiro Mirim", a ser comemorado anualmente no dia 9 de julho, em reconhecimento à importância do programa no fortalecimento da educação, cidadania e responsabilidade social de crianças e adolescentes.

É o relatório.

II - ANÁLISE:

Nos termos do artigo 63, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete a esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, se manifestar sobre todos assuntos quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e regimental, não podendo tramitar na Câmara Municipal sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos no Regimento Interno.

Nesse aspecto, a propositura em análise objetiva instituir no calendário oficial de eventos de Maceió o Dia Municipal do Sanfoneiro, a ser comemorado anualmente no dia 02 de agosto.

Antes de adentrar à análise específica de sua constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, faz-se necessário, primeiramente, examinar as regras de competência municipal de legislar, as quais estão expressamente previstas na Constituição Federal, nos incisos I e II, do artigo 30, vejamos:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber.

Além disso, o artigo 6º, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Maceió prevê que compete ao Município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e suplementar, no que couber, a legislação federal e estadual.

Nota-se que o Projeto de Lei em questão tem como objetivo fixar data comemorativa no calendário oficial do Município de Maceió, assunto de interesse local. Neste aspecto a instituição de datas



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DOS VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA

comemorativas por iniciativa parlamentar é possível desde que a sua instituição não implique em fixação de feriados.

Vale destacar ainda que o Supremo Tribunal Federal - STF já firmou jurisprudência, através do tema 917, no sentido de que Vereadores podem propor leis que criem despesas para o Município, vejamos:

Não usurpa competência privativa do Chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a administração, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos (art. 61, §1º, II, "a", "c" e "e", da Constituição Federal).

Assim, quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental, o presente projeto não possui vícios formais, visto que não fixa a data com feriado, os quais poderiam apresentar limitações, mas apenas institui data comemorativa.

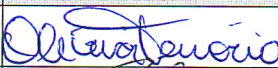
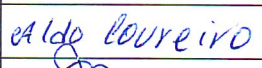
III - VOTO

Face ao exposto, analisada a propositura em questão sob a ótica constitucional, legal e regimental, entendo estarem presentes todos os requisitos no Projeto de Lei nº 88/2025, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Brivaldo Marques, uma vez que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É o parecer.

Sala das Comissões, 19 de março de 2025.


CLAUDIO MOREIRA DA SILVA
Vereador

VEREADOR(A)	VOTOS FAVORÁVEIS	VOTOS CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES
OLÍVIA TENÓRIO			
LEONARDO DIAS			
THIAGO PRADO			
SIDERLANE MENDONÇA			
ALDO LOUREIRO			
SILVANIA BARBOSA			



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 02280009 / 2025

Nº PROJETO DE LEI : 88/2025

Interessado : VEREADOR BRIVALDO MARQUES

Assunto : DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E COMEMORAÇÃO DO "DIA DO BOMBEIRO MIRIM", A SER CELEBRADO NO DIA 9 DE JULHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Maceió/AL, 31 de março de 2025.



*Despacho Assinado Digitalmente por : Olívia Coimbra
Tenório Vilaça, CPF Nº 014.516.524-88 em 31 de março de
2025 às 11h04.*



Olívia Coimbra Tenório Vilaça
Vereadora

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL –
CCJRF / PROCESSO: 02280009.

PARECER

Processo: 02280009.

Projeto de Lei: 88/2025

Autor(a): Vereador Brivaldo Marques

Relator: Vereador Cal Moreira

I - RELATÓRIO:

Vem ao exame desta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final - CCJRF, na forma do artigo 63, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei de nº 88/2025, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Brivaldo Marques, que “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E COMEMORAÇÃO DO ‘DIA DO BOMBEIRO MIRIM’, A SER CELEBRADO NO DIA 9 DE JULHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em sua justificativa, o Projeto de Lei tem como objetivo instituir e celebrar o "Dia do Bombeiro Mirim", a ser comemorado anualmente no dia 9 de julho, em reconhecimento à importância do programa no fortalecimento da educação, cidadania e responsabilidade social de crianças e adolescentes. É o relatório.

II - ANÁLISE:

Nos termos do artigo 63, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete a esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, se manifestar sobre todos assuntos quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e regimental, não podendo tramitar na Câmara Municipal sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos no Regimento Interno.

Nesse aspecto, a propositura em análise objetiva instituir no calendário oficial de eventos de Maceió o Dia Municipal do Sanfoneiro, a ser comemorado anualmente no dia 02 de agosto. Antes de adentrar à análise específica de sua constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, faz-se necessário, primeiramente, examinar as regras de competência municipal de legislar, as quais estão expressamente previstas na Constituição Federal, nos incisos I e II, do artigo 30, vejamos:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber. Além disso, o artigo 6º, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Maceió prevê que compete ao Município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e suplementar, no que couber, a legislação federal e estadual.

Nota-se que o Projeto de Lei em questão tem como objetivo fixar data comemorativa no calendário oficial do Município de Maceió, assunto de interesse local. Neste aspecto a instituição de datas comemorativas por iniciativa parlamentar é possível desde que a sua instituição não implique em fixação de feriados.

Vale destacar ainda que o Supremo Tribunal Federal - STF já firmou jurisprudência, através do tema 917, no sentido de que Vereadores podem propor leis que criem despesas para o Município, vejamos:

Não usurpa competência privativa do Chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a administração, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos (art. 61, §1º, II, "a", "c" e "e", da Constituição Federal).

Assim, quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental, o presente projeto não possui vícios formais, visto que não fixa a

data com feriado, os quais poderiam apresentar limitações, mas apenas institui data comemorativa.

III - VOTO

Face ao exposto, analisada a propositura em questão sob a ótica constitucional, legal e regimental, entendo estarem presentes todos os requisitos no Projeto de Lei nº 88/2025, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Brivaldo Marques, uma vez que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.
É o parecer.

Sala das Comissões, 19 de março de 2025.

CLAUDIO MOREIRA DA SILVA

Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS

OLIVIA TENÓRIO

LEONARDO DIAS

THIAGO PRADO

ALDO LOUREIRO

SILVANIA BARBOSA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D7A8D24B

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 01/04/2025. Edição 7140

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>

Projeto de Resolução nº ____/2025

“ALTERA O NOME E AS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA JOVENS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º Fica alterado o nome da Comissão de Acompanhamento de Políticas Públicas de Prevenção de Violência Contra Jovens, que passará a ser denominada Comissão de Segurança Pública.

Art. 2º A Comissão de Segurança Pública terá como competências:

I. Acompanhar e fiscalizar as políticas públicas de segurança no âmbito municipal, abrangendo as ações da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e outros órgãos correlatos;

II. Analisar e emitir pareceres sobre propostas legislativas que tratem de segurança pública, prevenção à violência e proteção social em Maceió;

III. Monitorar os índices de criminalidade no município, em parceria com os órgãos de segurança estaduais e municipais, promovendo debates e audiências públicas sobre o tema;

IV. Propor medidas e políticas públicas que contribuam para a redução da criminalidade no município, com especial atenção às áreas de maior vulnerabilidade social;

V. Promover ações de conscientização e educação para a paz e a cidadania, em parceria com escolas, associações comunitárias e instituições da sociedade civil;

VI. Acompanhar os programas de proteção a vítimas e testemunhas de crimes, bem como iniciativas de reintegração social de jovens e outros grupos em situação de risco;

VII. Incentivar a cooperação entre os órgãos de segurança pública municipais, estaduais e federais, visando maior eficiência no combate à criminalidade em Maceió;

VIII. Elaborar relatórios periódicos sobre a situação da segurança pública no município, a serem encaminhados à Mesa Diretora da Câmara e às demais autoridades competentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Maceió em 17 de janeiro de 2025.

DELEGADO THIAGO PRADO
VEREADOR



JUSTIFICATIVA

A alteração proposta busca ampliar o escopo de atuação da comissão atualmente existente, adaptando-a ao cenário atual de Maceió, que demanda um acompanhamento mais abrangente e efetivo das políticas públicas de segurança. Embora a violência contra jovens continue sendo um foco de preocupação, a segurança pública como um todo precisa ser tratada de maneira mais ampla, com a Câmara Municipal desempenhando um papel mais ativo e integrador.

Ao propor a criação de uma Comissão de Segurança Pública com competências ampliadas, visa-se não apenas fiscalizar e debater as ações já existentes, mas também propor soluções concretas e inovadoras, além de fomentar a colaboração entre os órgãos de segurança municipais, estaduais e federais. A nova comissão terá condições de propor políticas públicas mais abrangentes, que vão desde a proteção social até a repressão qualificada à criminalidade.

Portanto, a presente proposta visa fortalecer o papel do Legislativo Municipal na construção de uma cidade mais segura e justa para todos os cidadãos de Maceió.

Câmara Municipal de Maceió em 17 de janeiro de 2025.

DELEGADO THIAGO PRADO
VEREADOR





Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
PLENÁRIO - PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

Processo N° : 01170009 / 2025

Nº PROJETO DE RESOLUÇÃO : 1/2025

Interessado : VEREADOR THIAGO PRADO

Assunto : ALTERA O NOME E AS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA JOVENS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO

Após a leitura no Prolongamento do Expediente, encaminhe-se à CCJF.

Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.



Despacho Assinado Digitalmente por : Gustavo Rodrigues Rocha, CPF Nº 058.544.434-06 em 14 de fevereiro de 2025 às 16h38.



Gustavo Rodrigues Rocha
Diretor Superintendente



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
PLENÁRIO - PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

Processo N° : 01170009 / 2025

N° PROJETO DE RESOLUÇÃO : 1/2025

Interessado : VEREADOR THIAGO PRADO

Assunto : ALTERA O NOME E AS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA JOVENS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO

Após a leitura no Prolongamento do Expediente, encaminhe-se à CCJF.

Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2025.



Despacho Assinado Digitalmente por : Gustavo Rodrigues Rocha, CPF N° 058.544.434-06 em 17 de fevereiro de 2025 às 14h28.



Gustavo Rodrigues Rocha
Diretor Superintendente



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 01170009 / 2025

Nº PROJETO DE RESOLUÇÃO : 1/2025

Interessado : VEREADOR THIAGO PRADO

Assunto : ALTERA O NOME E AS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA JOVENS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO

Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2025.



*Despacho Assinado Digitalmente por : Olívia Coimbra
Tenório Vilaça, CPF Nº 014.516.524-88 em 13 de março de
2025 às 11h59.*



Olívia Coimbra Tenório Vilaça
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

PARECER Nº 02, DE 2025 – CCJRF
(ao Projeto de Resolução n. 02/2025)

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, sobre o Projeto de Resolução n. ~~01~~02/2025, de autoria do vereador Thiago Prado, que “ALTERA O NOME E AS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA JOVENS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Relator: Vereador **LEONARDO DIAS**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na forma do art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Resolução n. ~~01~~02/2025, de autoria do vereador Thiago Prado, que “ALTERA O NOME E AS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA JOVENS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

De acordo com a Justificativa a “alteração proposta busca ampliar o escopo de atuação da comissão atualmente existente, adaptando-a ao cenário atual de Maceió, que demanda um acompanhamento mais abrangente e efetivo das políticas públicas de segurança”.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

A alteração proposta pelo nobre vereador Thiago Prado, se encontra apta à tramitar nesta Casa Legislativa, haja vista ter sido protocolada através do instrumento legislativo cabível, qual seja, projeto de resolução, em observância ao que dispõe o art. 220, parágrafo único, inciso III, do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

No entanto, se fez necessária a elaboração de emenda modificativa (em anexo) adaptando a minuta do projeto à melhor técnica legislativa.

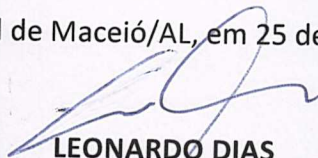


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

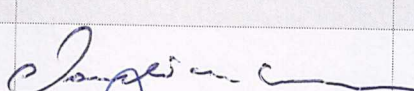
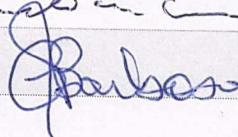
III – VOTO

Pelo exposto, no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução n. 01/2025, de autoria do vereador Thiago Prado, que “ALTERA O NOME E AS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA JOVENS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 25 de fevereiro de 2025.


LEONARDO DIAS

Vereador

	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Siderlane Mendonça		
Aldo Loureiro	Aldo Loureiro	
Olívia Tenório		
Cal Moreira		
Silvania Barbosa		



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

EMENDA MODIFICATIVA N. _____, de 2025 - CCJRF

(Do Sr. LEONARDO DIAS)

Modifica a redação do art. 1º do Projeto de Resolução 01/2025, de autoria do vereador Thiago Prado, que “ALTERA O NOME E AS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA JOVENS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Resolução n. 01/2025, de autoria do vereador Thiago Prado, a seguinte redação:

“Art. 1º A Resolução n. 516/1991 (RICMM) passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 55

.....

XVI – Comissão de Segurança Pública;

.....” (NR)

“Art. 78. Compete a Comissão de Segurança Pública:

I - Acompanhar e fiscalizar as políticas públicas de segurança no âmbito municipal, abrangendo as ações da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e outros órgãos correlatos;

II - Analisar e emitir pareceres sobre propostas legislativas que tratem de segurança pública, prevenção à violência e proteção social em Maceió;

III - Monitorar os índices de criminalidade no município, em parceria com os órgãos de segurança estaduais e municipais, promovendo debates e audiências públicas sobre o tema;

IV - Propor medidas e políticas públicas que contribuam para a redução da criminalidade no município, com especial atenção às áreas de maior vulnerabilidade social;



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

V - Promover ações de conscientização e educação para a paz e a cidadania, em parceria com escolas, associações comunitárias e instituições da sociedade civil;

VI - Acompanhar os programas de proteção a vítimas e testemunhas de crimes, bem como iniciativas de reintegração social de jovens e outros grupos em situação de risco;

VII - Incentivar a cooperação entre os órgãos de segurança pública municipais, estaduais e federais, visando maior eficiência no combate à criminalidade em Maceió;

VIII - Elaborar relatórios periódicos sobre a situação da segurança pública no município, a serem encaminhados à Mesa Diretora da Câmara e às demais autoridades competentes." (NR)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa tem o objetivo de adaptar o projeto à melhor técnica legislativa, visto que a minuta da proposição deveria ser de norma alteradora, como se observa na emenda ora proposta, já que a vontade legislativa do projeto é de modificar a nomenclatura de uma comissão que está prevista em uma norma já existente, qual seja, o Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 25 de Fevereiro de 2025.


LEONARDO DIAS
Vereador

	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Siderlane Mendonça		
Aldo Loureiro		
Olívia Tenório		
Cal Moreira		
Silvania Barbosa		



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 01170009 / 2025

Nº PROJETO DE RESOLUÇÃO : 1/2025

Interessado : VEREADOR THIAGO PRADO

Assunto : ALTERA O NOME E AS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA JOVENS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO

Encaminhamos os autos para publicação no Diário Oficial do município de Maceió.

Maceió/AL, 07 de março de 2025.



*Despacho Assinado Digitalmente por : Olívia Coimbra
Tenório Vilaça, CPF Nº 014.516.524-88 em 07 de março de
2025 às 12h49.*



Olívia Coimbra Tenório Vilaça
Vereadora

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROCESSO Nº 01170009/2025.

PARECER

PROCESSO Nº 01170009/2025.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025

INTERESSADO: VEREADOR THIAGO PRADO

RELATOR: VEREADOR LEONARDO DIAS

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na forma do art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Resolução n. 01/2025, de autoria do vereador Thiago Prado, que “ALTERA O NOME E AS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA JOVENS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

De acordo com a Justificativa a “alteração proposta busca ampliar o escopo de atuação da comissão atualmente existente, adaptando-a ao cenário atual de Maceió, que demanda um acompanhamento mais abrangente e efetivo das políticas públicas de segurança”.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

A alteração proposta pelo nobre vereador Thiago Prado, se encontra apta à tramitar nesta Casa Legislativa, haja vista ter sido protocolada através do instrumento legislativo cabível, qual seja, projeto de resolução, em observância ao que dispõe o art. 220, parágrafo único, inciso III, do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

No entanto, se fez necessária a elaboração de emenda modificativa (em anexo) adaptando a minuta do projeto à melhor técnica legislativa.

III – VOTO

Pelo exposto, no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução n. 01/2025, de autoria do vereador Thiago Prado, que “ALTERA O NOME E AS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA JOVENS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 25 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DIAS

Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS:

Siderlane Mendonça

Aldo Loureiro

Cal Moreira

Silvania Barbosa

EMENDA MODIFICATIVA N. _____, de 2025 - CCJRF

(Do Sr. LEONARDO DIAS)

Modifica a redação do art. 1º do Projeto de Resolução 01/2025, de autoria do vereador Thiago Prado, que “ALTERA O NOME E AS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA JOVENS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Resolução n. 01/2025, de autoria do vereador Thiago Prado, a seguinte redação:

“Art. 1º A Resolução n. 516/1991 (RICMM) passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 55

.....

XVI – Comissão de Segurança Pública;
.....” (NR)

“Art. 78. Compete a Comissão de Segurança Pública:

I - Acompanhar e fiscalizar as políticas públicas de segurança no âmbito municipal, abrangendo as ações da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e outros órgãos correlatos;

II - Analisar e emitir pareceres sobre propostas legislativas que tratem de segurança pública, prevenção à violência e proteção social em Maceió;

III - Monitorar os índices de criminalidade no município, em parceria com os órgãos de segurança estaduais e municipais, promovendo debates e audiências públicas sobre o tema;

IV - Propor medidas e políticas públicas que contribuam para a redução da criminalidade no município, com especial atenção às áreas de maior vulnerabilidade social;

V - Promover ações de conscientização e educação para a paz e a cidadania, em parceria com escolas, associações comunitárias e instituições da sociedade civil;

VI - Acompanhar os programas de proteção a vítimas e testemunhas de crimes, bem como iniciativas de reintegração social de jovens e outros grupos em situação de risco;

VII - Incentivar a cooperação entre os órgãos de segurança pública municipais, estaduais e federais, visando maior eficiência no combate à criminalidade em Maceió;

VIII - Elaborar relatórios periódicos sobre a situação da segurança pública no município, a serem encaminhados à Mesa Diretora da Câmara e às demais autoridades competentes.” (NR)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa tem o objetivo de adaptar o projeto à melhor técnica legislativa, visto que a minuta da proposição deveria ser de norma alteradora, como se observa na emenda ora proposta, já que a vontade legislativa do projeto é de modificar a nomenclatura de uma comissão que está prevista em uma norma já existente, qual seja, o Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 25 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DIAS

Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS:

Siderlane Mendonça

Aldo Loureiro

Cal Moreira

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7B5E6991

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 10/03/2025. Edição 7124

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 01170009 / 2025

Nº PROJETO DE RESOLUÇÃO : 1/2025

Interessado : VEREADOR THIAGO PRADO

Assunto : ALTERA O NOME E AS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA JOVENS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO

Maceió/AL, 19 de março de 2025.



*Despacho Assinado Digitalmente por : Olívia Coimbra
Tenório Vilaça, CPF Nº 014.516.524-88 em 19 de março de
2025 às 14h34.*



Olívia Coimbra Tenório Vilaça
Vereadora



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 01170009 / 2025

Nº PROJETO DE RESOLUÇÃO : 1/2025

Interessado : VEREADOR THIAGO PRADO

Assunto : ALTERA O NOME E AS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA JOVENS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO

Maceió/AL, 25 de março de 2025.



*Despacho Assinado Digitalmente por : Olívia Coimbra
Tenório Vilaça, CPF Nº 014.516.524-88 em 25 de março de
2025 às 10h41.*



Olívia Coimbra Tenório Vilaça
Vereadora



**MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES**

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE
PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA JOVENS**

PROCESSO Nº 01170009/2025;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025;

INTERESSADO: Vereador Delegado Thiago Prado;

RELATOR: Vereador Kelmann Vieira;

ASSUNTO: Projeto de Resolução que altera o nome e as competências da comissão de acompanhamento de políticas públicas de prevenção de violência contra jovens, e dá outras providências.

I – Relatório

O Projeto de Resolução nº 01/2025, de autoria do Vereador Delegado Thiago Prado, propõe alterar o nome e as competências desta Comissão, que passará a se denominar "Comissão de Segurança Pública", ampliando seu escopo de atuação para acompanhar políticas municipais de segurança de forma integral.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão para análise de mérito, conforme determina o art. 78, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió.

No que interessa, é o relatório.

II – Análise

A proposta está alinhada com a competência do município para organizar serviços locais, incluindo a fiscalização de políticas públicas, sendo certo que a alteração via projeto de resolução é o instrumento adequado para modificar a estrutura das comissões permanentes (Art. 220, parágrafo único, III do RI/CM).

A mudança reflete a demanda por uma abordagem mais abrangente da segurança pública, indo além da prevenção à violência contra jovens, conforme justificativa do projeto à folha 02 dos autos.

As novas competências (Art. 2º) promovem a cooperação entre Guarda Municipal, Secretaria de Segurança Cidadã e órgãos estaduais/federais, otimizando recursos e ações, mantendo o compromisso com jovens e grupos em risco (Art. 2º, VI), agora inserido em um contexto mais amplo de proteção social.

Quanto ao impacto prático, com a alteração proposta haverá a obrigação de elaboração de relatórios periódicos (Art. 2º, VIII) fortalecendo o controle social, além do fato de que a comissão poderá propor políticas baseadas em dados concretos de criminalidade (Art. 2º, III).



**MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES**

III – Conclusão

Pelo exposto, diante da legalidade regimental e constitucional, somos pela APROVAÇÃO integral do Projeto de Resolução nº 01/2025, com os seguintes fundamentos:

1. Atendimento à Realidade Local: A proposta resolve a fragmentação atual das políticas de segurança, integrando-as sob uma única instância fiscalizadora;
2. Aprimoramento Legislativo: A emenda modificativa (fls. 8-9) ajustou o texto à técnica legislativa, garantindo conformidade com o Regimento Interno;
3. Sustentabilidade: Não gera ônus financeiro, utilizando estrutura já existente.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, 25 de março de 2025.


KELMANN VIEIRA
VEREADOR



Projeto de Resolução nº ____/2025

“ALTERA O NOME E AS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA JOVENS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º Fica alterado o nome da Comissão de Acompanhamento de Políticas Públicas de Prevenção de Violência Contra Jovens, que passará a ser denominada Comissão de Segurança Pública.

Art. 2º A Comissão de Segurança Pública terá como competências:

I. Acompanhar e fiscalizar as políticas públicas de segurança no âmbito municipal, abrangendo as ações da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e outros órgãos correlatos;

II. Analisar e emitir pareceres sobre propostas legislativas que tratem de segurança pública, prevenção à violência e proteção social em Maceió;

III. Monitorar os índices de criminalidade no município, em parceria com os órgãos de segurança estaduais e municipais, promovendo debates e audiências públicas sobre o tema;

IV. Propor medidas e políticas públicas que contribuam para a redução da criminalidade no município, com especial atenção às áreas de maior vulnerabilidade social;

V. Promover ações de conscientização e educação para a paz e a cidadania, em parceria com escolas, associações comunitárias e instituições da sociedade civil;

VI. Acompanhar os programas de proteção a vítimas e testemunhas de crimes, bem como iniciativas de reintegração social de jovens e outros grupos em situação de risco;

VII. Incentivar a cooperação entre os órgãos de segurança pública municipais, estaduais e federais, visando maior eficiência no combate à criminalidade em Maceió;

VIII. Elaborar relatórios periódicos sobre a situação da segurança pública no município, a serem encaminhados à Mesa Diretora da Câmara e às demais autoridades competentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Maceió em 17 de janeiro de 2025.

DELEGADO THIAGO PRADO
VEREADOR



JUSTIFICATIVA

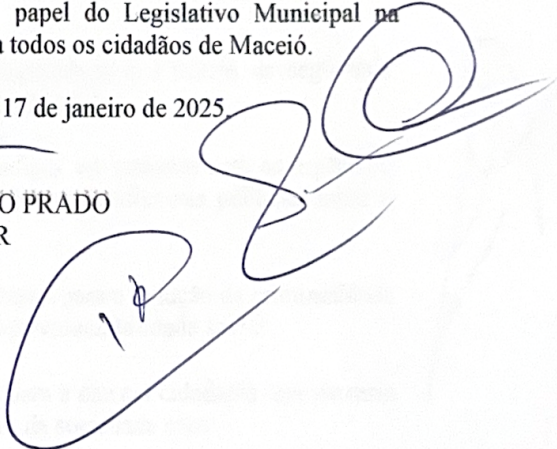
A alteração proposta busca ampliar o escopo de atuação da comissão atualmente existente, adaptando-a ao cenário atual de Maceió, que demanda um acompanhamento mais abrangente e efetivo das políticas públicas de segurança. Embora a violência contra jovens continue sendo um foco de preocupação, a segurança pública como um todo precisa ser tratada de maneira mais ampla, com a Câmara Municipal desempenhando um papel mais ativo e integrador.

Ao propor a criação de uma Comissão de Segurança Pública com competências ampliadas, visa-se não apenas fiscalizar e debater as ações já existentes, mas também propor soluções concretas e inovadoras, além de fomentar a colaboração entre os órgãos de segurança municipais, estaduais e federais. A nova comissão terá condições de propor políticas públicas mais abrangentes, que vão desde a proteção social até a repressão qualificada à criminalidade.

Portanto, a presente proposta visa fortalecer o papel do Legislativo Municipal na construção de uma cidade mais segura e justa para todos os cidadãos de Maceió.

Câmara Municipal de Maceió em 17 de janeiro de 2025.


DELEGADO THIAGO PRADO
VEREADOR





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE
PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA JOVENS /
PROCESSO N°01170009/2025.

PARECER

PROCESSO N° 01170009/2025.
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 01/2025;
INTERESSADO: VEREADOR DELEGADO THIAGO PRADO;
RELATOR: VEREADOR KELMANN VIEIRA;

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE ALTERA O NOME E AS
COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS
PÚBLICAS DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA JOVENS, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Resolução no 01/2025, de autoria do Vereador Delegado Thiago Prado, propõe alterar o nome e as competências desta Comissão, que passará a se denominar "Comissão de Segurança Pública", ampliando seu escopo de atuação para acompanhar políticas municipais de segurança de forma integral. A matéria foi encaminhada a esta Comissão para análise de mérito, conforme determina o art. 78, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió. No que interessa, é o relatório.

II – ANÁLISE

A proposta está alinhada com a competência do município para organizar serviços locais, incluindo a fiscalização de políticas públicas, sendo certo que a alteração via projeto de resolução é o instrumento adequado para modificar a estrutura das comissões permanentes (Art. 220, parágrafo único, III do RI/CM). A mudança reflete a demanda por uma abordagem mais abrangente da segurança pública, indo além da prevenção à violência contra jovens, conforme justificativa do projeto à folha 02 dos autos. As novas competências (Art. 2o) promovem a cooperação entre Guarda Municipal, Secretaria de Segurança Cidadã e órgãos estaduais/federais, otimizando recursos e ações, mantendo o compromisso com jovens e grupos em risco (Art. 2o, VI), agora inserido em um contexto mais amplo de proteção social. Quanto ao impacto prático, com a alteração proposta haverá a obrigação de elaboração de relatórios periódicos (Art. 2o, VIII) fortalecendo o controle social, além do fato de que a comissão poderá propor políticas baseadas em dados concretos de criminalidade (Art. 2o, III).

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, diante da legalidade regimental e constitucional, somos pela APROVAÇÃO integral do Projeto de Resolução no 01/2025, com os seguintes fundamentos:

1. Atendimento à Realidade Local: A proposta resolve a fragmentação atual das políticas de segurança, integrando-as sob uma única instância fiscalizadora;
 2. Aprimoramento Legislativo: A emenda modificativa (fls. 8-9) ajustou o texto à técnica legislativa, garantindo conformidade com o Regimento Interno;
 3. Sustentabilidade: Não gera ônus financeiro, utilizando estrutura já existente.
- É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, 25 de março de 2025.

KELMANN VIEIRA
Vereador

VOTO FAVORÁVEL
Rui Palmeira
*REPRODUZIDO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3D68686D

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL,
Quarta-Feira, 02 de Abril de 2025 - Edição 7141
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código
identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>